



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022

- - Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Hermano Ferreira em substituição do Carlos Manuel Jorge Alves-----

- - Hélder Carlos Baixinho de Carvalho -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos-----

- - Paulo César da Silva Pinto-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----

- - Informou que vem à reunião na qualidade de representante da Senhora Isabel Pereira e do Senhor José porque no início de fevereiro pediram uma certidão anterior a 1951, tendo afirmado que a casa é realmente anterior a 1951, e os senhores adquiriram aquela casa, que era dos pais, ficou metade da casa para cada irmão, o telhado é comum, na parte de baixo existia uma mercearia e uma taberna e na parte de cima habitação, tendo a câmara confirmado que a casa sim era anterior a 1951, "contudo terá havido uma ampliação a tardoz já posterior a essa data e para o qual os serviços não encontraram nenhum licenciamento, pelo que não estão reunidas condições para o deferimento da pretensão". -----

- - No dia vinte e dois de fevereiro fez uma exposição à Câmara, em resposta à informação anterior, a dizer que existe uma parede no quintal que tem cerca de doze metros quadrados, com telhado em chapa, uma parede em alumínio e nada mais, tendo informado que foi feita em 1995 quando a dona Isabel Pereira realizou a escritura de doação. Nessa data foi efetuado pedido de certidão à Câmara e no dia vinte e sete de abril de 1995 a Câmara passa uma certidão a dizer que a construção seria anterior 1960, não diz que é anterior a 1951, porque ainda não havia Plano Diretor Municipal (PDM). -----

- - Fez, entretanto nova exposição e foram lá novamente os fiscais, como são dois prédios, uma arrecadação com cento e doze metros quadrados que fica no mesmo espaço exterior e a casa de habitação, não sabe como é que viram, mas passaram a certidão referindo que a arrecadação seria anterior a 1951 e a casa não, porque dizem que tem uma parede a tardoz, que não sabe como legalizar aquela situação, mas entretanto chegou-se à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

conclusão que seria melhor deitar a parede abaixo, porque a parede era uma parede de onze. Tirou-se a parede e fez-se um novo requerimento, no dia vinte e dois de junho, a pedir uma nova certidão, no requerimento mencionam que já não existe a tal parede e até agora não obtiveram resposta, o Senhor Presidente não deve saber o que se passa, mas vai deixar a documentação para que o assunto seja analisado. -----

- - Referiu que é a terceira vez que anulam a escritura, tendo dito que é inadmissível, porque é um prédio que toda a gente conhece, na Louriceira, tem fotografias do prédio, a Câmara está a pôr em causa uma parede com doze metros quadrados, uma porta em alumínio, uma parede de tijolo onze que não tem pilares e uma chapa em telhado de zinco que está à vista de todos, que agora não está, porque foi demolida e ficou só quintal. -----

- - Gostaria de saber qual é o critério que os técnicos utilizam para passar as certidões anteriores a 1951, acha que é inadmissível tendo referido que o comprador da casa tem que fazer a escritura até ao dia dezasseis de julho, se não fizer a escritura perde o financiamento e o dinheiro que deu de entrada não perde porque as pessoas são sérias e vão devolver o dinheiro, mas perde todo o dinheiro que gastou no processo. Disse que é uma pessoa que vive do ordenado, é um rapaz que vive sozinho, tem que sair da casa onde está. -----

- - Referiu que tinham que arranjar ali algum argumento porque será provavelmente perseguição política, porque o Senhor António Pereira é do PSD, há aqui qualquer coisa que não pode aceitar, pede desculpa, mas pediram para tratar deste assunto e é o que está a fazer o melhor que sabe e que pode, e acha que isto é inadmissível, sabe que este não é o critério para todos os municípios é só para alguns, fala por experiência própria, não vem para a reunião de Câmara lavar roupa suja. -----

- - Referiu que a atual proprietária nasceu a cinco de maio de 1951, e a casa já estava feita quando nasceu, e o outro proprietário nasceu mais ou menos na mesma altura, pediu ao Senhor Presidente que analisasse o assunto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que para que não haja qualquer dúvida, nos pedidos de certidão anterior a 1951, no que diz respeito à construção, para contextualizar as pessoas que são mais leigas, e que possam não estar tão familiarizadas com estas situações, com a entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o que se considera é que as habitações que tenham sido construídas antes de 1951 não carecem de licença administrativa camarária, ou seja, não carecem de licença de construção do Município, há situações no concelho em que isso, manifestamente, aconteceu e há outras em que isso, manifestamente, é pedido, mas não acontece, a metodologia que existe nesta câmara, instituída há muitos anos a esta parte, e bem, não é inovação, quando há um pedido de alguém, para que seja emitida essa certidão, automaticamente, não há despacho de nenhum chefe de divisão, nem nenhum Presidente ou Vereador do pelouro sem que, previamente a fiscalização municipal tenha ido ao local elaborar um auto daquilo que viu e presenciou e não vai ser a primeira nem a última vez em que a Fiscalização Municipal, deteta, nestas situações, coisas que não estão conforme com aquilo que devia estar, essa é uma premissa que para si é inabalável, existe e vai continuar a existir, lamenta imenso, não é uma questão nem de facilitismo nem de dificultismo, é uma questão que tem que



existir, ou seja, para que a Câmara certifique determinada realidade é importante que se verifique qual é que é a realidade, no momento em que essa certidão é solicitada e uma certidão passada pela Câmara produz efeitos e expectativas jurídicas, também, em toda a parte. -----

- - Mencionou que a informação que tem da Fiscalização Municipal, deste processo em concreto, é que existiu uma construção muito posterior a 1951 de um anexo, que não está legalizado, ou seja, que não está nos serviços, não houve nenhuma licença emitida, nem de construção nem de utilização, há uma situação de um anexo que foi construído ilegalmente, por quem e em que momento, não conseguiram apurar, não é apurado pelos serviços, mas a verdade é que no momento em que é solicitada a certidão, a fiscalização confronta-se com a construção de um anexo que não está licenciado. Das duas uma, ou o particular tem esse impulso processual e vem à câmara e pretende a legalização do anexo, saber se é possível, ou não é possível é uma discussão que neste momento não tem condições, mas da informação que o Fiscal Municipal lhe transmitiu é que não será impossível essa legalização ou eventualmente, poderá pôr-se em causa a questão de uma eventual demolição, mas isso é uma iniciativa do particular se entende que é útil ou não às suas pretensões haver essa demolição parcial, e se isso é significativo, ou não, tendo em conta a questão da certidão que está pedida e que serve para instruir uma escritura pública. -----

- - Referiu que a fiscalização vai ao local e quer este fiscal, quer outro qualquer, no processo, jamais ouvirá, da parte do Senhor Presidente da Câmara, e acredita que nem de nenhum outro elemento do executivo municipal, que ponha num auto de notícia ou num auto de ocorrência, algo que não viu, ou seja, não vai sofrer nenhuma pressão de nenhum responsável político da Câmara para colocar, num auto, algo que não presenciou e a informação do fiscal para o Senhor Presidente é a informação que tem que ser atendida, no caso. -----

- - Referiu que a dona Graça Dinis lhe estava a dar uma novidade sobre a questão da militância do Senhor António Pereira, não conhecia, nem tem de conhecer, sente uma enorme estima por ele e vai continuar a ter, mesmo depois deste processo, independentemente do resultado que venha a ter. -----

- - Referiu se o objetivo das partes é resolver o assunto, a resolução do assunto pode obter-se por duas formas, a legalização, saber se é possível e em que termos, ou a demolição para que possa existir uma certidão em consonância, há solução para o problema, resta saber qual é que é a vontade das partes. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA GRAÇA DINIS -----

- - Informou que pediu uma nova certidão no dia a vinte e dois de junho, após demolição da parede em causa, disse que não é possível legalizar uma parede que tem uma largura de tijolo de onze e não tem pilares, é impossível legalizar e não acredita que haja um arquiteto ou um engenheiro que vá legalizar quinze ou vinte metros quadrados, num quintal. -----

- - Acha muito estranho que o fiscal tenha passado uma certidão anterior a 1951 da arrecadação e da habitação, porque são dois prédios distintos, há qualquer coisa que não está muito certa, não pode concordar com a resposta do Senhor Presidente, por essa razão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Referiu que não vai dizer nada que vá contrariar aquilo que disse, os pedidos de certidão, geralmente, são emitidos no prazo razoável e pode comparar com qualquer outra Câmara Municipal aqui à volta, para perceber que os timings de resposta são bastante lisonjeiros, até agora, quando as coisas estão bem instruídas e estão corretas, quando não estão e são precisas notificações e é necessário retificar situações, com certeza que vai demorar mais tempo, é natural que a decisão da administração pública faça o que tem a fazer e o fiscal municipal faz o seu trabalho da melhor forma que sabe e que pode.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----**Situação epidemiológica no concelho COVID-19** -----

- - Referiu que, à data de hoje, têm registados setenta e oito casos positivos confirmados ativos à COVID-19, têm seis mil oitocentos e sessenta casos recuperados e que tiveram recuperação clínica e sessenta e sete óbitos a lamenta. -----

Incêndios -----

- - Referiu que neste momento está na ordem do dia, como é do conhecimento geral, neste momento, está todo o território nacional em estado de contingência, de alerta máximo, o que significa que, neste momento, está ativado automaticamente o Plano Municipal de Emergência do município e Proteção Civil, com os serviços em estado de prontidão. -----

- - Informou que amanhã vai ter lugar uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, às dez horas, para definir o contingente que será utilizado pelo menos até ao próximo dia quinze de julho, sexta-feira, que é quando a declaração foi emitida, depois será avaliado em função do evoluir da situação climática e também da situação em termos de propagação dos incêndios.-----

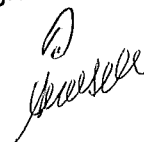
- - A nível daquilo que é a alguns focos já tiveram este fim de semana de incêndios no território do concelho, têm registados vinte seis hectares de área de área ardida, no fim de semana. -----

- - Deu nota tudo que já existiriam algumas ignições, mas os bombeiros e a Proteção Civil estão em prontidão, mas a Senhora Vereadora Rute Miriam vai falar sobre os meios que tiveram no local e as corporações. -----

- - Deu nota de algumas adaptações que estão a fazer, o Centro Operacional Municipal (COM) a partir de amanhã e até sexta-feira funcionará em jornada contínua, das sete da manhã às treze horas, no fundo para tentar mitigar algumas situações em relação a esta matéria dos incêndios e vão continuar a acompanhar de muito perto esta situação que a todos deve preocupar. -----

IV Grande Prémio de Ciclismo nas Cardosas-----

- - Mencionou que foi uma organização desportiva que mobilizou muita gente e que contou com participação e colaboração de muitas entidades e que foi coroada de um enorme sucesso, crê o Senhor Presidente, estendeu o comprimento e uma saudação e um agradecimento à Junta de Freguesia de Cardosas e a todas as forças mobilizadas para que este Grande Prémio corresse com a categoria que decorreu. -----

**Moção**

- - O Senhor Presidente propôs aos colegas a apresentação de uma moção da área da educação e passou a citar:-----

- - " Moção de Saudação e Louvor -----

- - A qualidade da educação no município de Arruda dos Vinhos, de há muitos anos a esta parte, é indubitavelmente um dos principais pólos de notoriedade e atratividade no concelho.-----

- - O mérito do trabalho empenhado, diligente e competente dos alunos, professores, diretores, auxiliares, pais e encarregados de educação, parceiros institucionais e não institucionais que fazem diariamente a Escola acontecer, é digno do mais elevado reconhecimento, saudação e louvor.-----

- - Reconhecimento esse que é extensível a todos os níveis de ensino, desde a creche até mais recentemente ao ensino superior no concelho de Arruda dos Vinhos. O trabalho de enorme qualidade desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, pelo Externato João Alberto Faria, pela Escola Profissional Gustave Eiffel, pela Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, mais recentemente pela Associação Caminhando, pela Fundação CEBI, pelos diversos Centros de Estudo e Academias, e a parceria no âmbito do ensino superior com o Instituto Politécnico de Santarém, constitui um motivo de orgulho e enorme satisfação para Arruda e todos os Arrudenses, e um fator de competitividade absolutamente estratégico.-----

- - O início do curso técnico superior profissional de viticultura e enologia no ano letivo 2021/2022, a tentativa de reforço da oferta de CTESP's para 2022/2023, e a aposta municipal no projeto ArrudaLab – centro de inovação agro-industrial, só vêm reforçar a aposta do município na senda do desenvolvimento alicerçada numa estratégia de capacitação, inovação, e tecnologia, elementos chave para o futuro de sucesso que todos pretendemos.-----

Os recentes resultados obtidos nos rankings, na sequência da realização dos exames nacionais, onde graças ao mérito, trabalho e talento dos alunos, corpo docente e não docente, direções, pais e encarregados de educação do Externato João Alberto Faria, que obteve o melhor resultado das Escolas dos concelhos que compõem a Comunidade Intermunicipal do Oeste, e um resultado muito honroso e extremamente enaltecedor a nível nacional, é digno do maior reconhecimento, saudação e louvor por parte da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

- - Arruda dos Vinhos, 8 de julho de 2022" -----

- - Aproveitou para acrescentar ainda, que a este resultado decorrente dos exames nacionais do décimo segundo ano, se soma também ao resultado das provas de aferição do nono ano onde os resultados, sobretudo a português e a matemática o Externato João Alberto Faria teve aqui um grande resultado que enobrece e enaltece a qualidade da Educação no concelho e que aproveita para saudar e mais uma vez enaltecer.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO-----

Estacionamento no tardo do terminal Rodoviário-----

- - Referiu que na reunião de treze de junho, o Senhor Presidente tinha mencionado que até ao final de junho iam iniciar a intervenção para preparar o parque de estacionamento no tardo do Terminal Rodoviário, por

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

questões operacionais e porque foi preciso fazer uma intervenção na estrada do Casal da Monteiro, tiveram que adiar ligeiramente, está previsto para a próxima semana começarem com esse trabalho de preparação do parque de estacionamento no tardo do terminal Rodoviário. -----

Pavimentação -----

- - Referiu que a equipa de pavimentações e numa perspetiva de pavimentações de reparação tem andado a ser colocadas massas betuminosas frias em várias localidades, nomeadamente na freguesias de Arruda dos Vinhos, Cardosas e de S. Tiago dos Velhos e o que vai prosseguir durante esta semana e, provavelmente, durante a próxima semana. -----

Agradecimento a equipa COM - Centro Operacional Municipal -----

- - Mencionou que gostava de enaltecer o esforço da equipa de eventos no Centro Operacional Municipal (CMO) e das equipas de eletricitas que, desde o fim-de-semana de vinte e um de maio têm andado a trabalhar "non stop", porque há festa, é o mercado oitocentista, é a festa da Louriceira, é Camondes, é a festa da Cerveja, este é o primeiro fim-de-semana em que vão ter um bocadinho mais para respirar, porque no próximo fim-de-semana de vinte e três e vinte e quatro de julho, já vão ter também a festa de S. Tiago dos Velhos não podia aqui, deixar de congratular pelo esforço que tem sido feito por estas equipas para o qual tem contribuído e tem trabalhado já bastante também a nova plataforma elevatória que adquiriram. -----

- - Referiu que ao descer Arranhó para Arruda dos Vinhos estão uns semáforos, porque os javalis têm criado ali umas dificuldades grandes, começam a escavar para subirem e estava a ficar extremamente perigoso, tem as suas equipas a surriar um bocadinho dessas subidas, que são muros antigos e a apanhar essa terra que estava nas bermas e alguma a chegar já à via e aí provavelmente, o maior tempo necessário para chegar até à sede de concelho. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

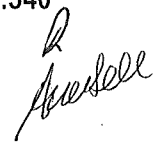
Incêndios -----

- - Referiu que queria deixar uma nota na sequência daquilo que o Senhor Presidente disse, tiveram no dia anterior, sobretudo durante o dia de ontem de manhã e à noite, o concelho foi um pouco fustigado a nível de incêndios, que só num dia tiveram vinte e seis hectares de área ardida. -----

-- Deu nota que do dia oito até onze de julho, já tiveram vinte e nove hectares ardidos, sobretudo na zona de Adoseiros que foi a maior área ardida, mas tiveram dois pontos, em A do Barriga e o Espojeiro, que também pertence a Á-do-Barriga, foram pequenos, mas ainda assim não deixam de ser preocupantes. -----

Queimas e queimadas -----

- - Referiu que queria lembrar e quer voltar a alertar para a proibição de queimas e queimadas já desde o dia um de junho até trinta de setembro, podendo ainda a ser prorrogado até ao final do mês de outubro, isso é uma questão que vai ser avaliada depois durante o mês de setembro, é importante lembrar e alertar lá em casa que quem quer fazer queimas, nesta data não pode, têm que recorrer a outros meios para o fazer e em termos



de limpezas também tem que ser feito com cuidado com maquinaria que esteja devidamente acautelada todas as normas de manutenção e de segurança dos próprios. -----

Agradecimento ao Centro Escolar de Arranhó-----

- - Deixou uma palavra de agradecimento ao Centro Escolar de Arranhó, que no último dia de escola, trinta de junho, convidou a Proteção Civil para uma ação de sensibilização, que acha que é de todo pertinente e pode ser utilizado não só em caso de incêndio, mas em caso de cheias ou em caso de guerra que é ter preparada uma mochila com o kit de emergência. Foi uma ação muito interessante, as crianças receberam muito bem, proporcionaram a todo o primeiro ciclo do Centro Escolar de Arranhó, foram cerca de noventa alunos, e foi uma aprendizagem, espera que nunca seja preciso, mas se for, "é desde pequenino que se torce o pepino", como se costuma dizer, e às vezes é importante ter estas pequenas notas de socorro e de emergência que é importante.

Festa de Alcobela de Cima-----

- - Deixou uma palavra de congratulação à direção da festa de Alcobela de Cima, estão de parabéns por mais um evento que correu muito bem, quer no sábado, quer no domingo com os petiscos e com animação que tão bem sabem receber. -----

Vacinação antirrábica-----

- - Deu nota que decorreu do dia dois ao dia nove de julho, a vacinação antirrábica, aos animais de companhia domésticos, aos canídeos. Esta campanha de vacinação já terminou, com tudo, e porque foi aqui uns dias também de calor e houve algumas pessoas que não estiveram atentas, e já passou a data, em setembro vão voltar a ter um dia ou dois de nova campanha, sobretudo na freguesia de Arranhó, vão lá fazer um dia específico, mas será comunicar no início de setembro o dia para fazerem novamente esta campanha de vacinação.-----

- - A vacinação correu muito bem, mas ainda há alguns canídeos que ficaram com a vacinação em atraso.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Queria deixar nesta reunião de Câmara o reconhecimento público, ao Centro Social para o desenvolvimento da freguesia de S. Tiago dos Velhos que no passado dia oito de junho, viu um projeto aprovado no âmbito da requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais.-----

- - Houve vinte projetos aprovados, sendo um para a freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

- - Mais uma resposta a caminho, com um conjunto de intervenções muito desejadas em termos de qualidade assistencial com uma parte substancial de financiamento público, estão a falar de um Centro de Dia de serviço de apoio domiciliário a trinta utentes, que está previsto. -----

- - A requalificação e alargamento da Rede de Equipamentos e respostas sociais revela-se de extrema importância, na medida contribui, sem dúvida, para o envelhecimento ativo e saudável da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Quanto à vacinação Covid-19 nos nossos equipamentos de respostas sociais do concelho, estão cerca de cem por cento de cobertura vacinal de acordo com os utentes elegíveis e até setembro vão manter a vacinação ao sábado, é a informação que têm de todas as unidades de saúde do ACES vão estar disponíveis ao sábado, para todos os que entretanto, fiquem elegíveis e têm interesse em manter a adesão à vacinação. -----

- - Referiu que como o Senhor Presidente apontou em relação aos números das pessoas infetadas COVID-19 vão aumentando, mas quanto à doença, ela é francamente menos agressiva e com uma mortalidade associado, francamente reduzida, mas vão manter a preocupação em todos os instantes, porque todos contam.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Espaço Verdes-----

- -Referiu que o Vereador João Cavaco, em maio, levantou a questão da gestão dos espaços verdes, gostava de saber qual o ponto de situação neste momento, do contrato de prestação de serviços com a empresa que gere estes espaços verdes, porque em maio, aquilo que foi dito é que a situação era muito recente, mas neste momento, a situação não está a correr, acha que assumidamente por todos, como se queria, a responsabilidade em última análise é da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, mas se existe uma prestação de serviços têm que exigir dessa entidade com que se comprometeu e era importante saber qual o ponto de situação da eventual retoma de utilização de químicos para a gestão destes espaços verdes e se a reintrodução desses químicos vai, ou não, pôr em causa o Plano de Combate às Alterações Climáticas que foi aprovado para este ano. -----

Incêndio-----

- - Pergunta se neste momento, têm os dados atualizados sobre as notificações dos proprietários de terrenos para limpeza dos mesmos por parte dos próprios, ou seja, estas notificações são feitas pela Proteção Civil, mas se a Câmara Municipal tem neste momento, informação sobre se essas notificações estão a ser feitas, se estão ser cumpridas e qual o ponto de situação das mesmas principalmente, mas não só, nas áreas como disse a Senhora Vereadora Rute Miriam, e bem, onde há um maior risco de ignições nesta altura mais crítica até pelo aviso que saiu hoje da Autoridade Nacional da Proteção Civil sobre risco extremo de incêndio rural.-----

Sunset – A do Mourão -----

- - Referiu que foram vários os eventos realizados pelas coletividades neste fim-de-semana, mas acha que há um que foi realizado no passado sábado, que tem um toque que acha que deve ser realçado, e que tem a ver com o Sunset, que foi realizado pela sociedade recreativa de A do Mourão, é necessário cada vez mais as coletividades inovarem e coletividade de A do Mourão conseguiu inovar com uma nota, de manutenção de tudo aquilo que são os petiscos e tudo aquilo que são os comes e bebes que se calhar o público, mais ou menos novo gosta, mas também conseguiu com música mais atrativa com público-alvo mais jovem juntar crianças, famílias, pais, mães grávidas, mais velhos, mais novos, tudo num ambiente de festa muito interessante e que acha que é de realçar, porque se reinventaram completamente num tipo de convívio que acha que faz todo o sentido num espaço que foi remodelado e que é de realçar. -----

Aniversário do CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense)-----

- - Referiu que o CRDA celebrou, ontem, setenta e cinco anos de vida, é de salutar a capacidade que têm havido desta direção e de direções anteriores de se reinventarem, até porque, como sabem, é do conhecimento público, houve um período difícil desta associação em anos não muito longínquo, saber que continua com força, com vigor, com relevância em termos do desporto, em termos de responsabilidade social no concelho é muito importante. Deu nota que depois destes anos de Covid-19 vão ter, novamente, futebol sénior masculino que é, no seu caso, a sua modalidade de eleição.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----**Fatura eletrónica – incentivo à adesão – Tarifa Fixa Desconto-----**

- - Referiu que há seis ou sete meses, veio a reunião de câmara uma deliberação de incentivo à fatura eletrónica e gostava de saber qual é que foi o nível de adesão, se estão com um número de faturas eletrónicas significativo, qual é que foi o custo para o Município e se continuam a promover essa ação que na altura foi tido como positiva. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----**Agradecimentos -----**

- - A Senhora Vereadora começou por dar um especial agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos que são sempre muito fustigados nesta altura, mas também queria agradecer às corporações que vieram ajudar e realmente sem eles estas áreas o número poderia ser muito maior, nomeadamente às corporações de Alverca do Ribatejo, Bucelas, Castanheira do Ribatejo, Fanhões, Póvoa de Santa Iria, Sobral de Monte Agraço, Vialonga, Zambujal, Alhandra e Vila Franca de Xira de Xira estiveram envolvidos setenta e seis operacionais destas corporações, mais vinte e dois bombeiros de Arruda dos Vinhos só para terem uma noção, a área foi muito grande e o número de bombeiros também é muito grande e é sempre de congratular e de agradecer a boa vontade e disponibilidade destes homens nestes dias.-----

Resposta ao Senhor Vereador João Rodrigues-----

- - Deu nota que o Serviço Municipal de Proteção Civil não tem a obrigatoriedade de todos os anos andar a notificar os proprietários, isto porque é da lei que todos os proprietários zelem por aquilo que é seu, o que acontece é se os terrenos não forem limpos pode acontecer duas ou três situações, nomeadamente queixa de vizinhos, por visita do comandante Municipal, que normalmente, é ele que faz este trabalho de terreno, e que visualiza que se o terreno não foi limpo e está em perigo e pela proximidade a populações, identifica e poderá haver a notificação por parte do SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente na GNR. -----

- - Deu nota que S. Tiago dos Velhos foi durante três anos considerada como uma freguesia prioritária, este ano o concelho de Arruda dos Vinhos, não tem nenhuma freguesia prioritária, o que é bom sinal, é sinal que este trabalho que tem vindo a ser feito não só pelos proprietários, mas também pela Câmara Municipal tem tido aqui alguns resultados positivos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Referiu que têm processos que foram notificados sobretudo, os mais urgentes, serviço municipal não está capacitado, em termos de recursos humanos, com um grande número de técnicos como sabem, e o que fazem é dos terrenos que são identificados pela Proteção Civil priorizam e todos aqueles que foram considerados como emergentes foram notificados. Do SEPNA estão ainda a aguardar que façam também chegar a identificação de alguns terrenos, porque o SEPNA pede para identificarem os proprietários porque eles não têm esse acesso. E das queixas que são feitas, também tiveram alguns, fizeram esse trabalho, o técnico superior dessa área, Eng. Inês Bruno, ela faz toda a parte da análise e justificação técnica, para posteriormente poderem notificar os proprietários. Alguns processos ainda estão em atraso, ma é um atraso que é relativo, porque à data de hoje, tudo aquilo que deveria ter sido limpo já deveria estar limpo. -----

- - Referiu que não tem um número, mas varia entre os cinquenta e os oitenta processos entre todas estas situações de casos identificados pelo serviço, SEPNA e de queixas. -----

- - Deu nota que os próprios terrenos do Município, ainda não tiveram condições climatéricas para o poder fazer.

- -Os sapadores vieram da parte da Oeste Cim, identificaram alguns terrenos que eram os mais prioritárias e fizeram, os outros terrenos que não eram prioritárias, têm agora orçamentos para entretanto, poderem fazer, é um trabalho que vai sendo feito, infelizmente, as condições climatéricas não ajuda. -----

- -E alerta para que todos, porque todos são também agentes de Proteção Civil, que tenham esse cuidado de zelar por aquilo que é seu para prevenir e acautelar algumas situações. -----

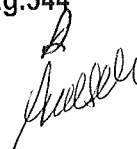
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Resposta ao Senhor Vereador João Rodrigues-----

- - Referiu que o Senhor Presidente André Rijo, na Assembleia Municipal, no dia trinta de junho, disse que poderia estar em cima da mesa a possibilidade de resolver o contrato com a empresa que faz a manutenção dos espaços verdes, os passeios e tudo mais, não é aquilo que querem, aquilo que querem é que as coisas funcionem bem, e têm mantido permanentemente pressão, e ainda hoje, de manhã, o Senhor Vereador e o Arq. Renato Batalha, tiveram uma reunião com a técnica que acompanha aqui e com o gerente da empresa, e o que pode dizer é que nos últimos quinze dias, nem tanto, foi feito um grandioso trabalho na passada semana, e isto é mesmo assim, é preciso ter mais gente cá, e é isso que está a acontecer esta semana outra vez, têm cá sete oito pessoas, quando a equipa residente são apenas duas às vezes três, faz toda a diferença. Vão agora começar pela urbanização do Vale Quente de Cima e Vale Quente de Baixo, as coisas estão a andar melhor, o executivo municipal vai acompanhar e vai manter toda a pressão. -----

- - Deu nota que esta empresa faz a manutenção das urbanizações na sede de concelho, na parte urbana, aquilo que é a parte rural da freguesia de Arruda dos Vinhos já é feito pela Junta de Freguesia e as outras Juntas de Freguesia são responsáveis pela manutenção, corte das ervas em cada uma das freguesias, sendo que as nossas próprias equipas dão todas as ajudas que são possíveis.-----

- -No que respeita à utilização de herbicidas, não tinham usado nada até ao final de junho, começaram a utilizar algumas coisa tudo sem glifosato sobretudo nas calçadas porque não há qualquer problema em termos de



impacto, tendo o cuidado da própria empresa de colocar os papelinhos a avisar todos os moradores de cada uma das urbanizações que estão a utilizar e qual é que é o produto que estão a utilizar. -----

- - Referiu que ficou já agendada uma nova reunião para voltarem a fazer o ponto da situação, mas as coisas estão a correr melhor, vão manter toda a pressão por forma a conseguir resolver o problema e manter, a vila, a parte antiga da vila, as urbanizações e tudo mais em perfeitas condições, sendo que o ano não tem ajudado muito, sabe que isso não é desculpa, é evidente que têm que manter toda a pressão na empresa e é isso que estão a fazer e vão continuar a fazer. -----

Resposta ao Senhor Vereador Hélder Carvalho -----

- - Referiu do que diz respeito à fatura eletrónica, neste momento, não tem os valores exatos, mas tem tido o cuidado de falar permanentemente com o Serviço de Águas, Ana Carlos, a sobre isto, têm neste momento quatrocentas novas adesões, o caminho está-se a fazer, passo a passo, não com velocidade que queriam, estimava-se que pudessem aderir mil e quinhentas pessoas, isso ainda não aconteceu, estão a estudar para além de divulgar no site do Município alternativas para além da própria fatura eletrónica para fazer com que mais novas adesões possa acontecer, todavia, é certo que todos os meses vão caindo mais algumas adesões, mas está ainda longe do valor que estimavam que pudesse acontecer de mil a mil e quinhentos, sensivelmente, os números são o que são, e neste momento, estão a falar de cerca de quatrocentas novas adesões à fatura eletrónica. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

Moção-----

- - Referiu se a moção fosse a votação seria uma votação por unanimidade, mas infelizmente, não foi responsáveis pela alteração do regimento, por isso essa moção não vai ser votada. -----

- -Referiu que há aqui um trabalho por parte de todos, mas há principalmente aqui um trabalho muito forte e muito importante do Externato Alberto Faria. Percebe o Senhor Presidente ter falado na questão do Oeste, mas aqui os números são tão esmagadores que o Oeste é pequeno para se dizer que o Externo João Alberto Faria neste momento é uma das cem melhores escolas no país, é este o resultado a nível nacional, é este o resultado que tem que dizer, acha que este reconhecimento é um reconhecimento do trabalho que tem sido feito ao longo das gerações e que acha que cumpre também a Câmara Municipal fazer no fundo a defesa daquilo que é nosso, esta moção faz todo o sentido, mas acha que se deveria ir um bocadinho mais longe e nestas moções devia-se de uma vez por todas dizer que em Arruda dos Vinhos o contrato de associação funciona, e funciona muito bem, é para manter, é para melhorar e para continuar a trabalhar neste regime, porque para o concelho de Arruda dos Vinhos é o melhor de todos, é o melhor possível, é o melhor de sempre e está o resultado à vista, se fosse o concelho de Arruda dos Vinhos um dos melhores cem do país em todas as áreas, estariam francamente bem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Referiu que esta moção vai ser enviada ao Externato e a todos os operadores da educação, porque o ranking do Externato João Alberto Faria é uma marca de qualidade do Externato, em primeira análise, mas acha que é redutor falarem no aspeto da educação falarem só do Externato João Alberto Faria, todo o trabalho que está feito desde a creche da Santa Casa e de outras, até ao Externato João Alberto Faria merece ser digno de louvor da Câmara Municipal e de nota, com especial enfoque, na questão do ranking do Externato que é, como sempre disse, é muito importante em termos daquilo que é a atratividade do concelho, e pelos vistos continua a ser, mas não posso enquanto responsável político menorizar todas as outras cadeias de valor que existem para o resultado obtido, desde a creche até aos próprios pais e encarregados de educação, isto tem o mérito de muita gente e, sobretudo dos alunos que são o destinatário principal e último de todas as medidas políticas e educativas, mas ninguém escamoteia a importância do Externato, o que estão a estimular também é incentivar todo o sistema educativo no concelho de Arruda dos Vinhos que funciona bem, e que acha que isto deve ser um motivo de orgulho para todos e ainda bem que funciona bem, porque assim todos funcionam bem e os resultados estão à vista.-----

- - Da parte do executivo e naquilo que depender da posição do executivo é muito clara e acreditam no sistema educativo do concelho de Arruda dos Vinhos e todos os dias trabalharam para melhorar e aprofundar estes projetos que forem identificados, na questão do ensino superior, provam isso mesmo que essa aposta é para continuar, há outras apostas que têm feito naquilo que é a digitalização da escola daquilo que é a programação informática nas escolas e um conjunto vasto de iniciativas e projetos que têm na área educativa e que tem apresentado bons resultados, e como se disse na moção, felizmente, há algo que é objeto de um consenso político alargado há muito tempo a esta parte que é a questão da educação e investimento na educação, no que diz respeito ao executivo, no modesto contributo é preciso continuar a acreditar e a trabalhar todos os dias para que assim seja, e que no futuro ainda seja melhor. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2022-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 27 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Hermano Ferreira e Hélder Carvalho por não terem estado presentes. --- .

PONTO N.º 2 - VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUÍS DA SILVA QUEIROZ – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 28 de junho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "No dia 28 de junho de 2022, desapareceu uma das personalidades do nosso concelho, o Senhor José Luís da Silva Queiroz, facto que motiva um profundo pesar na comunidade arrudense. -----

- - Cidadão interveniente e participativo na vida da comunidade, que exerceu funções de solicitador, o Senhor José Luís da Silva Queiroz assumiu as funções de Vereador na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, cargo que exerceu entre 1980 e 1982. -----

- - Em sinal de reconhecimento pela memória do Senhor José Luís da Silva Queiroz, e estando convictos de bem representar o sentimento generalizado da comunidade local, decreta-se um dia de Luto Municipal, designadamente, o dia da celebração das cerimónias fúnebres. -----

- - Atendendo à urgência da declaração de luto municipal e, na impossibilidade de convocar reunião de Câmara Municipal extraordinária, aprovo a declaração de luto municipal decretado para o dia 29 de junho de 2022, nos termos referidos ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Rute Miriam a presidir. -----

PONTO N.º 3 - REJEIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO ORGÂNICA (ETVO) NA FREGUESIA DE ARRANHÓ, CONSIDERANDO O PARECER EMITIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ-----

- - Presente proposta datada de 06 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o terceiro ponto da ordem de trabalho é referente à rejeição da instalação de uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) na Freguesia de Arranhó considerando o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Arranhó. O Senhor Presidente começou por saudar e agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Arranhó, que está na reunião, por ter colaborado com executivo naquilo que foi a redação final desta proposta, contou também com a participação do Senhor Vereador João Rodrigues que também saúda e agradece que no fundo cumpriram esse repto de fazer uma proposta conjunta para este ponto que lhe parece relevante e demonstrar aqui a unidade que existe em torno desta matéria. -----

- - O Senhor Presidente passou a ler a proposta para todos ficarem a conhecer o ponto, porque parece que é motivo de algumas presenças hoje na reunião e fica em aberto quem quiser subscrever esta proposta conjuntamente com o Senhor Presidente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que de acordo com aquilo que falaram na última reunião de câmara descentralizada, vinte e sete de junho, em Arranhó, a possibilidade de haver uma proposta a apresentar à reunião de Câmara do dia onze de julho, conjunta, seria importante, acha que terem conseguido conjuntamente apresentar uma proposta demonstra maturidade democrática e não podia deixar de manifestar o seu agrado por isto ter sido possível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que queria fazer aqui só um comentário sobre esta questão, acha que é relevante, há dois pontos que podem levar porque todas as situações dão novas oportunidades de crescer e de conhecer e de redescobrir novas hipótese e novos caminhos, e uma das coisas que os Senhores Vereadores do PSD disseram desde a primeira hora, e que até este momento podia não ser mais do que palavras porque não tinha havido nenhuma oportunidade de demonstrar, foi que estão disponíveis para colaborar desde que permitam dar opiniões e discutir as ideias de uma forma minimamente antecipada para que estes temas sejam maturados, esta proposta de uma página foi discutida em vários dias, e já disseram isto várias vezes, estão disponíveis para isso, desde que haja essa possibilidade e abertura que terá sempre vinda, neste caso do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores com os pelouros, porque no são os colegas que têm que abrir essa porta, para poderem colaborar. -----

- - Já disseram isto várias vezes, quer na questão da revisão finalização do PDM a seguir a consulta das entidades, quer em relação à Revisão da Carta Desportiva, quer em relação à preparação do Orçamento e das GOP, já disseram isto em vários momentos, estão com menos de um ano de mandato, isto foi possível num tema mais difícil que tiveram neste mandato, e até, se calhar, o mais difícil que existiu no concelho de Arruda dos Vinhos nos últimos tempos, em termos de opinião, se é possível chegarem a este consenso, é possível a partir desta para outro tipo de matérias. Para o PSD e esta questão foi dita na preparação da proposta, o assunto não morre aqui, ou seja, o assunto para o PSD irá morrer quando a todas as freguesias de Arruda dos Vinhos tiverem excluídas a instalação de uma ETVO, ou pelo menos todas as freguesias do concelho de Arruda dos Vinhos se pronunciarem sobre esta situação, esta situação para o PSD é muito relevante, porque há pelo menos mais duas zonas industriais além da Zona de Arranhó, há uma em S. Tiago dos Velhos e outra nas Corredouras em Arruda dos Vinhos, que podem receber uma ETVO, há uma questão de dimensão, se a de Á-do-Mourão pode, ou não pode, mas pelo menos a zona industrial de Arruda dos Vinhos pode receber uma instalação desta envergadura, e desde a primeira hora com as eventuais consequências dessas opiniões o PSD disse que não era a favor desta instalação em nenhuma das freguesias do concelho, e foi por isso que nas Juntas de Freguesia e nas Assembleias de Freguesia questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos e o Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos para se pronunciarem sobre isso, faz este apanhado só para concluir desta forma, já foi assumido por todos, nomeadamente pelo Senhor Presidente da Câmara, que este processo teve contornos que pode ser melhorados, e acha que podem melhorar com isso e podem aprender com aquilo que aconteceu em Arranhó e prever e antecipar esta situação quer em S. Tiago dos Velhos quer em Arruda dos Vinhos e acha que este é o passo seguinte para que de uma vez por todas não dê qual margem para que haja alíneas, vírgulas, subterfúgios e notas de rodapé que a Valorsul, e sem diabolizar a Valorsul, mas que a Valorsul possa aproveitar para dentro daquilo que são as necessidades que têm de instalar uma ETVO destas dimensões e de tratar de duzentas mil toneladas de lixo até 2030, isto é uma realidade, está escrito, tentar que não seja no concelho de Arruda dos Vinhos, o trabalho



não acaba com esta deliberação, que acha que foi mesmo assim, um primeiro passo muito relevante, de maturidade democrática, de capacidade de com várias opiniões, chegarem a uma posição conjunta e que no fundo ganhem todos. Acha se conseguirem finalizar este tema definitivamente, será bom para o executivo, será bom para os arrudenses, e é bom para toda a gente e acha que devem fechar a porta, tanto em Arranhó, Arruda dos Vinhos, S. Tiago dos Velhos e Cardosas de uma vez por todas, o concelho de Arruda dos Vinhos ter uma posição una para todo o território acha que será o finalizar deste processo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Senhor Vereador fez um comentário, mas o Senhor Presidente é forçado a comentar o seu comentário porque desde a primeira hora, os Senhores Vereadores puderam testemunhar a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, não só para os receber, como recebeu no seu gabinete logo no início de mandato, como ouvir as suas opiniões tentar corrigir alguma coisa que se entenda que deve ser corrigido, e pensa que já houve aqui várias demonstrações de abertura do executivo para acomodar propostas e sugestão de melhoria, agora não têm que estar sempre de acordo, era uma coisa que talvez fosse pouco provável que ao longo do mandato inteiro acordasse-mos tudo e votássemos tudo por unanimidade, não sabe se isso acontece em algum dos trezentos e oito municípios, mas tem quase de certeza que não acontece.-----

- - Referiu que a divergência faz parte e é bom que haja divergência para que as pessoas tenham alternativa, ou seja, o poder também precisa de uma alternativa, a oposição tem essa responsabilidade de construir uma alternativa de modo a quando o poder não estiver em condições de ser exercício ou de alguma forma entrar em saturação que existe um projeto alternativo que possa ser implementado, isso é importante que exista, e é uma mais-valia que o concelho de Arruda dos Vinhos possa ter propostas alternativas, que possa até ser melhor do que aquela que está em execução por vontade maioritária dos concidadãos e municípios.-----

- - Referiu que disponibilidade para ouvir, para receber e para tentar melhorar encontrarão no Senhor Presidente da Câmara de Arrudados Vinhos sempre uma porta aberta, sempre foi assim e não vê motivo para alterar isso, não mudou nada e é fácil que isso aconteça e não está a falar só do ponto de vista formal, está a falar do ponto de vista formal e do ponto de vista material, porque acredita mesmo nisso, já esteve na oposição no concelho de Arruda dos Vinhos e bateu-se por isso e também viu e sentiu isso, propostas que apresentaram que achavam que eram importantes e que foram rejeitadas, às vezes com fundamentações que não compreendiam, um exemplo disso foi quando fizeram a proposta para implementação do Orçamento Participativo, na altura disseram-lhes que isso era o poder a cair na rua e que não devia ter apresentado isso, hoje fica feliz por toda a gente no concelho querer o Orçamento Participativo e até acha que devia ter mais recursos e mais meios, também concorda com isso, é um caminho que têm que fazer. Nestas coisas da política quem está nesta missão e acreditem, o Senhor Presidente acredita que todos estão, com bom princípio e tentar servir a causa pública, acreditem que estão disponíveis sempre para ouvir, para apreciar e, eventualmente, até para seguir algumas sugestões. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Referiu que já tem lido e apreciado muitas vezes os Senhores Vereadores da oposição, se queixam que o executivo diz que não a tudo, que rejeita tudo, mas depois também por outro lado se diz que aproveitaram as ideias e copiaram propostas, enfim, fica sempre com aquele sabor agridoce afinal o executivo diz que não é porque não, se aproveitam é porque aproveitam, ficam aqui numa espécie de esquizofrenia política que não sabem muito bem com o que é que hão-de lidar. -----

- - Referiu que tudo o que acharem que vai no bom sentido de melhorar as condições de vida e a qualidade de vida do território, dos concidadãos e dos munícipes o Partido Socialista (PS) e o executivo estão na linha da frente, tudo aquilo que acharem que, eventualmente, ou não é prioritário, ou que é incompatível com esse objetivo provavelmente não estarão com os Senhores Vereadores da oposição, mas isso nada muda, estão cá sempre, como homens livres que são todos a tentar fazer o melhor que sabem e que podem a cada momento com a informação disponível para tomar as melhores e decisões ao serviço das populações. -----

- - Relativamente ao tema da ETVO, sabe que é um romântico na política, não perdeu ainda esse romantismo, e no dia em que o perder, provavelmente, fica muito desencantado com tudo, acredita que esta deliberação é um ponto final neste tema, acredita nisso, mais do que acreditar nisso bater-se-á para que isso aconteça. Aquilo que disse desde a primeira hora ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó é que nada no território seria feito contra a vontade das populações e, sobretudo, o executivo municipal sempre pugnou e tem atuado assim nos últimos oito anos e meio sob sua responsabilidade, a caminhar para nove, com o objetivo de ir ao encontro dos anseios das populações e tentar valorizar o território e dar mais qualidade vida e bem-estar, jamais aceitariam que uma proposta que fosse introduzida no território, quer seja de uma entidade pública, quer seja de uma entidade privada, seja nefasta para a qualidade de vida das populações esta é a sua missão, fizeram esse trabalho, a mesma transparência que usaram sempre neste processo, vão usar em todos os processos a ETVO não é uma exceção, a ETVO vem confirmar a regra que estão cá ao serviço das populações e é para isso que concorreram e foram eleitos e as pessoas podem esperar sempre isso, essa frontalidade e essa capacidade de se adaptarem e de respeitam aquilo que é a vontade da maioria e este processo é a prova paradigmática disso. Provavelmente teve alguns erros de perceção do tema, se calhar, teria feito algumas coisas de maneira diferente, todos aprendem com os erros, agora espera também que nunca mais tenham que passar por este processo, porque para si este é um ponto final parágrafo e a partir daqui o problema é da Valorsul, se tem algum problema é arranjar localizações, não é um problema da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

- - "Os Vereadores do PSD votaram a favor da proposta de rejeição de instalação de uma ETVO na Freguesia de Arranhó e não deixam de declarar o seguinte:-----

- - Saudamos a capacidade de trabalhar em conjunto que poderá ser aproveitada no futuro para outros assuntos, nomeadamente a revisão/finalização da proposta do PDM após as consultas às entidades e após a

consulta pública; a elaboração da carta associativa do concelho; a preparação do orçamento e GOP dos próximos anos, entre outros temas como de resto o PSD já manifestou disponibilidade em ajudar; -----

- - Entendemos que este assunto não acaba aqui, embora seja importante para o PSD que o presidente da câmara entenda que esta votação seja um ponto final. No entanto, os Vereadores do PSD são contra a ETVO quer na Freguesia de Arranhó quer em qualquer outra Freguesia do Concelho de Arruda;-----

- - Entendemos que o presidente da câmara deve tomar uma posição clara relativamente às restantes freguesias, pelo menos aquelas que têm zonas industriais, ou seja, S. Tiago dos Velhos e Arruda dos Vinhos; ---

- - Relembramos que o processo em Arranhó correu manifestamente mal e teremos inevitavelmente de melhorar para não repetir os erros que o presidente da câmara já assumiu na passada reunião de câmara. -----

- - O PSD reitera que é contra a instalação de uma ETVO no concelho e se o caminho a seguir for o de efetuar consultas públicas nas restantes freguesias que se avance rapidamente para que não restem dúvidas sobre este assunto quanto a todas as freguesias do nosso concelho." -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, os Senhores Vereadores do PSD apresentando uma declarações de voto, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que:-----

- - a) A Valorsul, S.A.abordou formalmente o Município de Arruda dos Vinhos, em Abril de 2022, no sentido de perceber se seria viável a instalação de uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica no Município de Arruda dos Vinhos, mais concretamente na Freguesia de Arranhó;-----

- - b) A Valorsul, S.A., informou que a única localização equacionada na Freguesia de Arranhó foi a da zona industrial de Arranhó, na zona da antiga ZIR (prevista parcialmente em plano de pormenor) e detida pela ZIR, S.A., por apenas ser nesta fase plausível a implementação de ETVO em solos classificados como urbanos/industriais em termos de PDM, estando, por isso, excluída liminarmente qualquer possibilidade de outra localização na Freguesia.-----

- - c) A Valorsul, S.A. afirmou no passado dia 28 de maio que não estudou qualquer outra localização alternativa no concelho de Arruda dos Vinhos,além dos terrenos da antiga ZIR, em Arranhó, sendo que mais recentemente emitiu um comunicado informando que outras localizações estarão a ser equacionadas noutros municípios; -----

- - d) O Executivo da Junta de Freguesia de Arranhó decidiu promover uma consulta popular por voto secreto no passado dia 25 de maio convocando os cidadãos recenseados na Freguesia para a realização de uma votação no dia 26 de junho sobre este tema, com a seguinte pergunta: "Concorda com a eventual instalação pela Valorsul da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) na Zona Industrial de Reciclagem (ZIR) na Freguesia de Arranhó?" e as duas hipóteses de resposta: (i) sim; (ii) não; -----

- - e) Como resultado da consulta popular referida no considerando anterior, o "não" obteve cerca de 93% dos votos expressos (num total de 829 votos).-----

- - f) O Executivo da Junta de Freguesia de Arranhó informou no seu comunicado 1/2022 que a posição da Junta de Freguesia seria a que fosse demonstrada pelos fregueses;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - g) O Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se, desde a primeira hora, com o Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó que a posição que lhe fosse transmitida pela Junta de Freguesia vinculava a sua própria posição;-----

- - h) Na sequência da consulta popular referida supra, a Junta de Freguesia de Arranhó emitiu o comunicado n.º 3/2022 onde reiterou estar ao lado da população e assim: "(...) é contra a possível instalação de uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) na Zona Industrial de Reciclagem (ZIR) na Freguesia de Arranhó. Tudo faremos para que a vontade/opinião da população seja tida em consideração e deste modo cumprida." -----

- - i) A Assembleia de Freguesia de Arranhó reunida no passado dia 28 de Junho aprovou uma moção intitulada: "Moção de Apoio à Renúncia à Implementação de uma ETVO na Zona Industrial de Arranhó (ZIR)";-----

- - j) A Valorsul, S.A. pretende definir uma localização da nova ETVO, idealmente, até ao final do ano de 2022; --

- - Termos, em que, com base nos considerandos acima, propomos que a Câmara Municipal delibere rejeitar, em todas as instâncias ou consequências, a instalação de uma ETVO na única zona equacionada e plausível pela Valorsul, S.A., na Freguesia de Arranhó (na antiga ZIR), até porque em sede de revisão do PDM, em curso, não está prevista qualquer expansão ou nova classificação de solo urbano/industrial na Freguesia que permita tal instalação, independentemente do projeto que venha por si a ser apresentado, seguindo o parecer emanado pela Junta de Freguesia de Arranhó em respeito pela vontade manifestada pelas populações locais.-----

- - Da presente deliberação será dado conhecimento à Valorsul, S.A., à Associação de fins específicos AMO MAIS, e à CIM Oeste."-----

PONTO N.º 4 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 13 HABITAÇÕES SOCIAIS

SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 06 de julho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que são quinze fogos no Bairro João de Deus e que só treze é que vão a concurso. Gostava de saber qual a razão para isso, e qual a data efetiva depois deste período mesmo considerando esta bolsa dos seis meses em que vão entrar nas casas as pessoas selecionadas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que a pergunta é pertinente, mas encontra resposta naquilo que é candidatura ao Programa Primeiro Direito, ou seja, o Programa Primeiro Direito foi lançado pelo Governo da República numa nova estratégia nacional da habitação de tentar acabar com habitação indigna. As condições de definição de habitação indigna estão reguladas no Decreto-Lei que presidiu à publicação da estratégia de habitação e do Primeiro Direito e com a candidatura do Município no âmbito da estratégia local de habitação e com a candidatura ao Primeiro

Direito aprovada, o Município comprometeu-se, logo, mediante deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal que aprovou a estratégia local de habitação a resolver problemas de habitação indignas verificados no concelho, ou seja, estão lá identificadas as situações concretas que vão ser alvo de intervenção neste âmbito, ou seja, essas cativam logo algumas das vagas na requalificação do Bairro João de Deus, nomeadamente, as que são residentes cá, umas situações de habitação precária, outras de situação indigna e outras de diversa natureza como está previsto no Decreto-Lei essas vão ter acesso à habitação sem passar pelo concurso, porque já foi deliberado na Câmara e na Assembleia Municipal que havia habitação indignas no termo da estratégia local de habitação e foi validado pelo IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) nessa conformidade. Estas treze habitações são habitações a mais, para além daquelas que vão resolver com a estratégia local de habitação, são treze que tem disponibilidade para habitação e abriram um concurso para alguém que não esteja sinalizado na estratégia local de habitação que possa concorrer, reunindo os critérios.----

- - Deu nota que há dois fogos no edifício novo do Bairro João de Deus, que não vão ser entregues já, ou seja, tem um projeto piloto com a Gebalis que é o projeto "Life" que vão adaptar duas frações para habitações de uso universal, isto significa que esta a habitação está preparada para receber pessoas com mobilidade condicionada, com deficiência profunda, ou seja, são habitações que estão preparadas para uma cadeira de rodas poder entrar dentro da zona de banho, bem como, a cozinha vai ter as prateleiras a subir e a descer e o lava loiça de modo a permitir uma utilização mais digna e adaptável, e melhorar o acesso à habitação de pessoas com mobilidade condicionada ou com deficiência profunda, tornando a habitação mais inclusiva, são dois fogos que vão ter nestas condições, não foi possível a Gebalis e também com alterações que existiram agora decorrentes das eleições autárquicas, o processo demorou mais um bocado, essas vão ficar provavelmente para o próximo ano.-----

- - Referiu que estes treze concorrentes que vão beneficiar desta habitação, assim como os outros que já estão sinalizados na estratégia local de habitação, tem a expectativa que as obras terminem durante o mês de agosto, e o concurso se tudo correr dentro dos timings normais, ou seja, se não houver grandes reclamações, impugnações etc, porque também isto é um concurso público está sujeito a que isso possa acontecer e isso não consegue controlar, mas se os prazos decorrerem dentro da normalidade, as candidaturas vão decorrer durante o final do mês de julho até início de agosto, têm condições para avaliar as candidaturas até ao final do mês de agosto e acredita que talvez na reunião de Câmara de dezanove de setembro, poder estar a aprovar na reunião a lista definitiva dos concorrentes selecionados para integrar estas treze habitações públicas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - Referiu que a forma como foi colocada a questão e em suma, o Senhor Vereador João Pedro referia-se a quinze, só que o Bairro João de Deus são quinze novos fogos e dezasseis requalificados. Havia uma estratégia local no âmbito deste conjunto dezasseis mais quinze em que essa estratégia dava resposta, no entanto, neste ano e meio, houve pessoas institucionalizadas houve óbitos a registar, houve aqui um conjunto de situações, ou

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

seja, a estratégia acabou por dar lugar a algumas habitações vagas e nesse sentido por isso, as treze no conjunto das quinze mais dezasseis-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que:-----

- - a) Em 04/06/2018, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 37/2018, que estabelece o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----

- - b) O citado Decreto-Lei é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada;-----

- - c) O Decreto-Lei n.º 37/2018 de 04/06/2018, na sua atual redação apresenta no artigo 3.º os diversos princípios à execução do 1.º Direito;-----

- - d) Em 01/07/2020, o Município celebrou contrato de comparticipação destinado à reabilitação de frações e ou prédios habitacionais (1.º Direito) com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;-----

- - e) Em 01/07/2020, o Município celebrou contrato de comparticipação destinado à construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (1.º Direito) com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;-----

- - f) Em 01/07/2020, conforme mencionado no auto de consignação, o Município iniciou a obra para a requalificação de 16 moradias e execução de 1 bloco habitacional com 15 fogos, no Bairro João de Deus;-----

g) É necessário proceder à abertura de concurso para atribuição das habitações disponíveis.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- - a) A abertura do procedimento de concurso público para atribuição de 13 habitações sociais sob o Regime de Arrendamento Apoiado;-----

- - b) O programa de concurso, o questionário e requerimento, que fazem parte integrante da presente proposta;

- - c) O anúncio de abertura de concurso de classificação para atribuição de 13 habitações sociais sob o regime de arrendamento apoiado, que faz parte integrante da presente proposta."-----

PONTO N.º 5 - MINUTA TERMO DE ACEITAÇÃO – POCI-07-62G4-FEDER-181671 -"ESPAÇOS

VERDES URBANOS EM ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de julho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que do que percebeu na proposta esta candidatura tem a ver com plantação de árvores, e a questão que coloca é relacionada com este e também com as árvores que têm sido plantadas com o auxílio do escuteiros, gostava de saber qual é a manutenção que será feita para estas árvores, se existe nesta candidatura alguma garantia que tem que ser dada por parte da Câmara Municipal de manutenção das mesmas, isto no

fundo vai obrigar a uma contratação ou em regime de internamento do serviço ou em termos de subcontratação, porque alguém vai ter que cuidar destes árvores. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tem que ver com plantações de árvores, mas também tem a ver com outras intervenções que estão elencadas no anexo da candidatura que apresenta o quadro de investimentos, são oito ações que estão identificadas, algumas delas são plantações de árvores e outras tem que ver com intervenções no espaço público, como a Quinta de Matos de Cima e o Casal do Telheiro nessas duas urbanizações em concreto, o contrato de prestação de serviços abarca a manutenção e a gestão dessa instalação, no que diz respeito a outras ações tem a informação que está a ser assegurado diretamente pelos serviços do Centro Operacional Municipal, neste momento, estão a regar uma vez por semana, com um gasto médio de três mil litros de água por semana mais à frente vão reduzir necessariamente esta questão, mas nesta fase estão a adotar esta metodologia, vão ver se conseguem salvá-las todas, é possível que haja uma percentagem delas que não sobreviva, mas vão tentar zelar para que assim não aconteça o que é normal. -----

- - Referiu que as que estão nas urbanizações estão no âmbito do contrato com a empresa, fora das urbanizações estão por administração direta através do COM, vão apostar na fase que é regar e tentar zelar para que elas consigam ter maturidade para poder aguentar o futuro delas. -----

- - Relativamente ao futuro o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas é muito claro, vão ter que continuar a desenvolver estas ações pelo território, têm mapeadas algumas intervenções em breve, têm o estudo Agronómica da Quinta da Murzinheira que poderá ser apresentado com o estudo dos solos e que vai naturalmente apresentar, não se vai antecipar a esse cenário que ainda não está programado, mas a breve prazo, isso acontecerá também a quinta da Murzinheira será objeto de uma intensa reflorestação até para permitir que o desenvolvimento do projeto da incubadora de base rural seja eficaz. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em consideração que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos submeteu, em 28-02-2022 uma candidatura ao Aviso nº 11/REACT-EU/2021 – Apoio à Transição Climática "(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano". -----

- - A Comissão Diretiva do COMPETE 2020 deliberou em 08/06/2022, a aprovação da candidatura, com uma participação FEDER de 100% do Investimento Total apresentado, no montante de 74.999,93 euros. -----

- - Desta forma, e tendo em consideração a alínea i) do número 2) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da Minuta do Termo de Aceitação da candidatura POCI-07-62G4-FEDER-18197." -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PELA VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO - REQUERENTE:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE BAIXO –

RATIFICAÇÃO-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festa de Alcobela de Baixo" nos dias 1, 2 e 3 de julho organizado pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----
- «Concedo à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo, a isenção do valor das taxas pelos licenciamentos no valor total de € 135,87 (cento e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----
- Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra."-----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Rute Miriam a presidir. -----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA DE À-DO-MOURÃO –

RATIFICAÇÃO-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de julho. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Sunset Party" entre as 16:00 h do dia 9/7/2022 e as 04:00 h do dia 10/07/2022 organizado pela Sociedade Recreativa de À-do-Mourão e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----
- «Concedo à Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, a isenção do pagamento da taxa devida pelo licenciamento no valor de € 10,44 (dez euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Rute Miriam a presidir. -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Referiu que não tem nada a opor as alterações do regulamento, mas consideram que era importante avaliar a possibilidade da afetação de Orçamento camarário a este regulamento, ou seja, tudo aquilo que está aqui não evita o problema que tiveram no passado alguém que contribuía para estas bolsas, ou seja, cada um faz com os recursos próprios aquilo que entende, mas nunca perceberam muito bem porque é que isso aconteceu, mas essa explicação cabe ao próprio. -----

- - Referiu que faz sentido que existam regulamento de atribuição de bolsas e deve ser garantida a consistência do mesmo ao longo do tempo e não deve estar sujeito àquilo que possa ser o mecenato, o mecenato é seguramente bem-vindo para contribuir para o Orçamento, mas não deve depender só o mecenato. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que compreende a questão colocada, o regulamento não exclui nem limita a circunstância do Orçamento para o financiamento das bolsas de poder ser público exclusivamente, ou público privado ou até exclusivamente privado, ou seja, o campo está aberto para que o financiamento para a bolsa seja amplo. O rácio do executivo foi no fundo admitirem o apoio do mecenato foi no fundo permitir que os recursos públicos pudessem ser maximizados e utilizados para promover o acesso em termos de igualdade de oportunidades a todos no acesso ao ensino superior, pensa que isso é uma matéria importante de ressaltar e destacar, e aquilo que se verifica é que este apoio de mecenato quer no passado, quer no presente, permitiu para terem uma análise comparativa, no ano letivo 2012/2013 foram nove os alunos bolseiros apoiados, e no ano letivo presente 2021/2022 são cinquenta e três os alunos, apoiados com o mesmo montante unitário, quinhentos euros cada um, ou seja, conseguiram amplificar muito aquilo que é a distribuição de um incentivo para os estudos a nível académico e superior. -----

- - Referiu que vão fazer um esforço para que no Orçamento do Município, porque compreendem e concordam que na primeira linha de apoio e de financiamento garantido deste projeto das bolsas tem que ser o Orçamento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

do Município, mas sentem mesmo dos outros apoios mecenáticos que este ano tiveram que encontrar de último recurso, sentiram que havia disponibilidade para continuarem a apoiar este projeto em condições de maior periodicidade e até de regularidade. Admitem a necessidade de reforçar, como já o fizeram para este ano a emergência os fundos públicos municipais para afetar este projeto, mas não excluíram que o apoio mecenático continue a complementar este apoio e permitindo assim que atinjam uma amplificação maior das bolsas de estudo. Deu um exemplo claro que passaram de nove estudantes para neste momento, estarem cinquenta e três que acha que isso é significativo e é algo que pretendem continuar a aprofundar. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Atendendo à atual conjuntura social e económica o Município de Arruda dos Vinhos pretende implementar medidas de apoio social abrangentes, promotoras da qualificação e do desenvolvimento de competências e facilitadoras do acesso ao ensino superior, de modo a contribuir de forma positiva para o progresso social e superação das desigualdades económicas, sociais e culturais. -----

- - Tendo em consideração que os municípios têm um importante papel na dinamização de processos de intervenção com vista a um desenvolvimento local sustentado e na promoção de um conjunto de medidas de âmbito social com o intuito de melhorar o nível de vida da sua população. -----

- - Considerando, ainda que no contexto de promoção, valorização e qualificação dos seus recursos humanos o Município de Arruda dos Vinhos decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, proponho: -----

- - A aprovação da terceira alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, no âmbito do poder regulamentar atribuído pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em cumprimento do disposto no artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo será submetido a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões e opiniões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, e posteriormente remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."-----

PONTO N.º 9 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 – PROJETO VENCEDOR-----

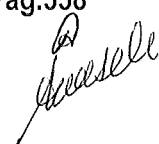
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que há aqui dois pontos, a primeira é a votação é muito fraca, mesmo considerando que é melhor do que o ano passado, noventa e três votos válidos, não é bom, acha que isto se deve a uma maior e melhor divulgação, ou seja, uma das coisa que o Senhor Vereador reparou foi que foi feita divulgado na fatura na água, ou seja, o público-alvo que pode votar neste Orçamento Participativo não paga contas da água, é muito simples,



percebe a ideia, mas não faz sentido, se calhar, até teve um custo e não atinge o objetivo que se pretende. Acha que é necessário um maior foco público-alvo, acha que fará sentido algumas visitas, nomeadamente ao Externato João Alberto Faria que é o público-alvo e que está concentrado nessa escola, e talvez fazer algumas sessões de esclarecimento, talvez alguma distribuição de flyers nos bares porque é onde estão os votantes. ----

-- Referiu o que sentiu face o ano passado foi como a AJAV (Associação Jovens de Arruda dos Vinhos) não participou, a divulgação nas atividades ficou a cargo institucional da Câmara Municipal, percebe perfeitamente que a AJAV não tenha que andar divulgar as propostas de terceiros, mas a verdade é que acha que houve menos divulgar das propostas este ano do que o ano passado.-----

- - Referiu que tem que se melhorar a questão da votação, há qualquer coisa no formulário que não está bem, não podem ter cento e trinta e sete votantes e depois ficar só com noventa e três votos, aconteceu aqui qualquer coisa, é preciso perceber se foi foram pessoas que erradamente tentaram votar e não tinham idade para isso, ou se foi outra coisa e se há possibilidade de colocar no sistema um banner que impeça que pessoas acima dos trinta anos votem para evitarem o que aconteceu.-----

- - Há aqui uma questão que lhe parece que não estava prevista, o pagamento faseado, principalmente correndo algum risco, e acha que isso deve ser ao máximo evitado, porque estão em causa sessões de cinema, têm que garantir que estas sessões de cinema mesmo terminando em 2023 que se faça uma carta de compromisso para que não haja aquilo que aconteceu com os escuteiros de Arruda dos Vinhos em que ainda andam em 2022, a ver como é que vão resolver o assunto do Orçamento Participativo 2021. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que a intervenção do Senhor Vereador foi um comentário, só quanto à questão dos votos é anulações de votos, sobretudo pessoas com mais de trinta anos, é o grosso da coluna das anulações, mas aí é cumprir o regulamento, o Orçamento Participativo Jovem foi colocada a regra, ser até aos trinta anos, a não ser que haja uma alteração ao regulamento, têm que aplicar o regulamento em vigor. -----

-- Quanto à questão do banner é uma questão pertinente e é para ser colocada aos informáticos. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando: -----

-- Que decorreu a votação online das 2 propostas apresentadas, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento do OPJAV, de 1 a 30 de junho de 2022; -----

-- Que foram recolhidas 137 votações, tendo sido validadas 93 votos de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do OPJAV; -----

-- Que dos 93 votos validados, se apurou os seguintes resultados: -----

Criação de Clube de Cinema	Ana Carolina Roque Ribeiro	69 votos
Circuito Desportivo no Santiago Futebol Clube	Maria Ferreira Pereira	24 votos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Considerando que a proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2022 «Criação de um Clube de Cinema» de Ana Carolina Roque Ribeiro, no valor de 5.000,00€, necessita de ser executada e estando omissa no Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos, informação quanto ao faseamento de pagamento do prémio face à execução da proposta: -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere validar a votação apurada e a respetiva assunção da despesa, tendo por base o artigo 16.º do referido regulamento (Dúvidas e/ou omissões), com o faseamento do pagamento do prémio a Ana Carolina Roque Ribeiro, com cabimentação DI 244/SC/2022, que segue em anexo: -----

- - 1.º Pagamento para aquisição de equipamentos – 2.000,00€ -----

- - 2.º Pagamento com a execução a 50% -1.500,00€ -----

- - 3.º Pagamento com a conclusão do projeto – 1.500,00€" -----

PONTO N.º 10 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2022/2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos aceitou a descentralização de competências na área educação, decorrente do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----

- - É da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar o plano de transporte escolar, anualmente, conforme artigo 21.º do referido Decreto-Lei, sendo este um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, que é da competência da Câmara Municipal, conforme a legislação aplicável; -----

- - Foi ouvido o Conselho Municipal de Educação no passado dia 28 de junho que, por unanimidade, emitiu parecer favorável. -----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação da proposta em anexo, que será posteriormente remetido para os estabelecimentos de ensino por ele abrangidos e departamentos governamentais do respetivo setor dos transportes terrestres."-----

PONTO N.º 11 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD N.º 8114-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21873 no valor de €443,20



(quatrocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- -Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Liliana Maria Frade Pereira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €443,20 (quatrocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 12 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 7229 – INDEFERIMENTO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea c) do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Emergência Social, "disponibilize toda a documentação requerida pelos serviços, necessária à instrução e avaliação do processo", proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 13 - PROPOSTA PALA- PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD N.º 8319 – INDEFERIMENTO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Alda Maria Paulo Pinheiro, não tendo esta procedido à entrega da documentação solicitada, no prazo fixado, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento do PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido."

PONTO N.º 14 - PROPOSTA PALA- PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD

N.º 9299 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Adriana da Silva Avelino, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, mais concretamente alínea a) do mesmo artigo - (ser residente e recenseado no Município de Arruda dos Vinhos), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 15 - PROPOSTA PALA- PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO –

MGD N.º 8855 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que

"(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Domingos José Alves Marques, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, mais concretamente alínea d) do mesmo artigo - (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 75% da RMMG), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 16 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD

N.º 7270 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----

- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----

- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. António Pedro Assunção Henriques reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos definidos na alínea b) do n.º4 do artigo 8º do regulamento (transporte prestado pelo município)." -----

PONTO N.º 17 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD N.º9631 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 06 de julho -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros. -----
- - Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Ana Maria Santos Forte Fernandes, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseada no concelho de Arruda dos Vinhos e detentora do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 18 - CHEQUE VISÃO – MGD N.º 9089-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 06 de julho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040701, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21880 no valor de €332,40 (trezentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Filomena Gouveia Órfão, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei nº75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe até ao montante máximo de 75% do IAS (332,40€), nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 19 - VIATURA ABANDONADA – COM A MATRÍCULA 35-26-FA – AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----

- - Se encontra concluído o processo referente a viatura abandonada, conforme informação interna n.º 3848, que junta-se em anexo, relativamente ao veículo HONDA, modelo CIVIC, cor azul, matrícula 35-26-FA. -----
- - Conforme a informação do Gabinete Jurídico: "Analisado o presente processo de notificação de viatura removida por se encontrar em situação de estacionamento abusivo, e após auscultação das várias entidades públicas nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada, julga-se que não há impedimento legal para o processo prosseguir para a situação de abandonado e ser adquirido por ocupação pelo Município de Arruda dos Vinhos, devendo tal situação ser submetida a deliberação da câmara municipal, órgão competente nesta matéria, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro". -----
- - Proponho que: -----
- - Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada conjugado com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere: -----
- - a) Considerar como abandonada o veículo HONDA, modelo CIVIC, cor azul, matrícula 35-26-FA, por não ter sido reclamado dentro do prazo; -----
- - b) Aprovar aquisição do mesmo, por ocupação, a favor do Município de Arruda dos Vinhos." -----

PONTO N.º 20 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 08/2022 – DOAQV – EMPREITADA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que no ponto vigésimo da ordem de trabalhos diz respeito ao Mercadinho de Arruda que já se arrasta algum tempo. O que está neste ponto é a proposta para abertura de um novo procedimento de concurso público, número 8/2022 para a conclusão dos trabalhos e das obras da requalificação do Mercado Municipal, já têm tido várias reuniões de câmara sobre esta matéria, inclusivamente no dia dezoito de abril foi aprovada a resolução do contrato de empreitada número 39/2020 força de insolvência do empreiteiro Cansyfree que estava responsável por aquela obra, neste momento, estão esgotados a todos os prazos pode-se considerar um incumprimento definitivo o que leva que haja condições para avançar com a abertura de novo procedimento concursal tendo em vista a conclusão das obras do Mercadinho de Arruda o mais rapidamente possível. Tendo em conta essa perspetiva havia uma informação técnica que dizia que tinham um trabalho contratual previsto e não executado na casa dos setenta a oitenta mil euros, a verdade é que as condições atuais do mercado alteraram substancialmente, neste momento, não têm ideia se quer um valor similar a esse possa ser utilizado para concluir as obras, infelizmente, este semestre tem sido pródigo em inflação e já o anterior tinha sido. -----

- - Referiu que aquilo que estão aqui a trazer é a tentativa de conseguirem fazer uma última tentativa, passe a redundância, para durante este exercício orçamental de 2022 conseguir terminar aquela intervenção ou pelo menos iniciar a fase de conclusão dos trabalhos, é esse o objetivo que está aqui em causa e assim lançar um procedimento de empreitada onde houve uma subida dos valores que estava previstos e neste momento vão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

propor que seja de cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros mais IVA bem como um prazo de empreitada superior de cento e cinquenta dias para tornar mais apelativo a eventuais concorrentes ou empreiteiros que possam demonstraram interesse por esta obra.-----

- - Referiu que para já é o limite do esforço para este ano neste exercício orçamental que o Município poderá fazer, vão ver o que é que vem do concurso público, não podem garantir ou que não fique deserto ou que haja propostas acima do valor base que tornem o processo inoperacional do ponto de vista financeiro e orçamental, este é o limite e o esforço para este ano, e cá estão para fazer a avaliação daquilo que for possível avaliar em cada momento e perceber se na elaboração do Orçamento para 2023, caso o concurso não corra de acordo como as expectativas, equacionar a bondade, ou não, deste investimento que vai ter uma derrapagem muito significativa, tendo em conta o valor inicial da empreitada que foi contratualizada com a Cansyfree no ano 2020 . Para finalizar referiu que é para tentar lançar o último concurso para este ano, pelo valor de cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros mais IVA para tentarem finalmente concluir esta empreitada que está enguiçada, como se costuma dizer, e vão ver o que é que será o resultado do concurso. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Referiu que a expressão enguiçada não cabe, ou seja, ou as coisas são bem-feitas, ou são mal feitas, não há muito mais que se possa dizer, e não levem estas coisas como pessoais, porque não são pessoais, as coisas foram mal feitas. Tinham vinte e cinco por cento pendente de execução e estimava-se setenta mil euros de custo, agora vão dar o dobro do tempo e vão gastar dobro do dinheiro e este é o último esforço que vão fazer, se as coisas correrem mal, espera que não corram mal, espera que tenha sido feita uma boa avaliação daquilo que é o trabalho que falta fazer e um bom enquadramento de orçamento, e se assim for não há nenhuma razão para que concurso fique deserto, ainda mais este concurso deve ser considerado prioritário é um espaço de utilização pública que devia de ser prioritário, será muito difícil compreender que não tenha sido feito uma boa avaliação. É manifesto que as coisas não correram bem, não foi bem abordado este tema, independentemente das inflações que possam ou não existir, as justificações, não vai dizer as desculpas, não são necessárias neste ponto, o que é necessário é que se conclua a obra. -----

- - Pergunta se podem considerar que este prazo de execução e o valor são realistas, ou seja, se foram feitas análises ou se é um caso de adivinhação, já que o Senhor Presidente falou de enguiço.-----

- - Quais são as garantias que estão a ser pedidas para além daquelas que foram pedidos as empresas anterior, para que garantam que esta obra vai ser concluída.-----

- - E por último pergunta qual é a posição relativamente aos comerciantes que se mantêm no Jardim Municipal, se é lá que vão continuar ou se existe outra ideia, para que possam continuar a desenvolver a atividade económica que têm.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou por referiu que a expressão enguiçada foi utilizada sem o arrojo ou falta de humildade de quem não é técnico na área da gestão nem pretende ser, apenas se referiu a enguiçado e utilizou

a expressão como o povo costuma dizer, o Senhor Presidente é uma pessoa do povo e tem muito orgulho nisso, e gosta muito de usar expressões populares, é uma questão de hábito, gosta de utilizar expressões populares e vai continuar assim a exercer-lo enquanto cá estiver é assim que vai fazer, e é assim que as pessoas já se habituaram a conhece-lo e é assim que está na relação com as pessoas muito direto e frontal, e assim as pessoas percebem todas o que é que está a dizer, e enguiçado tem que ver com isso, pode-se dizer que as coisas não correram bem, acha que não há aqui nesta mesa ninguém sentado, que quisesse mais do que o Senhor Presidente, admite que queriam tanto como o Senhor Presidente, que as coisas tivessem corrido de outra forma, mas infelizmente não correram, não foi porque a Câmara tenha incumprido o contrato que tinha com a entidade privada, a Câmara cumpriu todas as obrigações contratuais, há empresas que não se aguentam, se calhar, houve alguma coisa que falhou na gestão das empresas privadas o que levou a que a empresa insolvesse não conseguiu terminar a obra, tentaram ainda que houvesse uma cessão da posição contratual na empreitada para o segundo concorrente, ela não foi viável, quer do ponto de vista do segundo concorrente, quer do ponto de vista daquilo que foi a passagem de processo da Cansyfree que era adjudicatária, não foi possível por essa via. -----

- - Referiu o que fizeram foi tentar dentro deste esforço orçamental deste ano, esta é uma última tentativa, até porque estão no mês sete não há margem de tempo para conseguirem fazer um novo concurso, se este por algum motivo não correr bem, a margem que o Município terá para encontrar uma dotação orçamental, se correr mal significa que provavelmente, houve empresas que não concorreram pelo valor base do concurso, significa que o Município terá que encontrar no Orçamento Municipal recursos para ir ao encontro daquilo que foi a sondagem no mercado, e daquilo que foi a posição dos concorrentes no próprio concurso, se isso não for possível, começa a faltar tempo ao Município e capacidade orçamental para acomodar mais um aumento da despesa para poder fazer face a esta intervenção. -----

- - Referiu que ninguém nega que é prioritário, até porque é uma obra iniciada que tem que ser concluída e vão fazer esse esforço e com sacrifício orçamental vão fazer este aumento significativo do custo, que quase duplica, em relação àquilo que estava previsto inicialmente, se fosse utilizado como referencial o preço contratual em vigor à data, significa que vão tentar fazer uma última tentativa este ano, não quer dizer que não tenham quando estiverem a trabalhar na proposta de Orçamento e GOP para 2023, em outubro desejavelmente, já têm informação do que aconteceu a este concurso, nessa altura têm que tomar decisões para o futuro. -----

- - Referiu que não podem escamotear, não são desculpas, são justificações e estatísticas o INE (Instituto Nacional de Estatística) recentemente atualizou o impacto da inflação para o país e sobretudo é muito severo para as famílias e para as empresas e para aquilo que é os custos de produção das próprias empresas da construção civil, não nega que o custo para desenvolver esta obra é muito diferente do custo estimado em 2020, o mercado reage a lei da oferta e da procura, explica melhor isso do que o Senhor Presidente, mas, neste momento aquilo se sente é que há uma escalada de preços de várias matérias desde o ferro, e têm aqui uma componente muito forte de ferro, sobretudo na parte frontal para a Rua Luís de Camões, a pala toda é feita em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

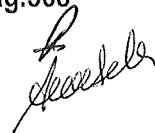
ferro é um peso significativo, vai chegar o momento se as coisas correrem mal neste concurso, têm que fazer opções a esse nível, ou seja, o que é que vão deixar de colocar no equipamento para que se torne funcional e substituir por outros equipamentos que seja menos onerosa e que possam ser viáveis do ponto de vista técnico e orçamental.-----

- - Referiu que em termos de contratação pública, têm que seguir o Código dos Contratos Públicos (CCP), o elenco das garantias que está previsto no Código dos Contratos Públicos é o e o elenco das garantias que está previsto com este procedimento, não podem fugir muito àquilo que é um elemento legal, das competências e daquilo que é a previsão legal em termos de contratação pública e aí o CCP é o principal referencial, o que está previsto é o que é previsto na Lei para essa matéria, nuns casos tem resultado, noutros casos não tem resultado tanto, mesmo assim foi possível ao Município usar a retenção das faturas que fez nesta empreitada e usar também a caução que foi prestada como garantia da obra, isso foi um ativo que Município já utilizou, inclusivamente já veio a reunião de Câmara, já houve uma minimização do risco total, não compensa aquilo que serão os custos acrescidos estimados com esta intervenção, mas as justificações encontrar-se-ão nos manuais de economia política daqui a uns anos, quando tiver que se falar sobre este período do pós Covid e da invasão da Rússia à Ucrânia e todos os impactos, isso será "pano para mangas", mas isso não é para o Senhor Presidente que "não tem unhas para tocar essa viola". -----

- - Relativamente aos comerciantes para já o que está pensado é que eles possam continuar onde então com as mesmas condições, e inclusivamente com ausência de pagamento de taxas, mas se este processo se arrastar muito para além daquilo que é expectável muito provavelmente vão ter que se encontrar outro tipo de soluções, noutro tipo de recintos nas instalações municipais ou no próprio Mercado se conseguirem encontrar condições de garantir uma utilização capaz para os comerciantes, mas não queria antecipar para já esse cenário, vão estudar internamente algumas alternativas preparando o pior cenário, mas vão acreditar no melhor.-----

- - Referiu que para os serviços fazerem esta estimativa orçamental tiveram em conta sondagens que foram feitas ao mercado, nomeadamente alguns setores da construção civil, neste momento nenhum dos técnicos dá garantias que o concurso não fique deserto, isto que fique bem claro, não quer passar essa nota de responsabilização dos técnicos se o concurso ficar deserto, não vai passar, a sondagem ao mercado foi feita poderá haver algum interesse, o facto de alargar o prazo também tem que ver com isso, ou seja, tem que ver com o facto de ele se tornar mais atrativo para gerir uma obra com capacidade de planear de outra forma a utilização de recursos com mais tempo do que se o prazo fosse mais curto, as empresas algumas delas a trabalhar no concelho estão a trabalhar noutras obras e o prazo ser aumentado pode beneficiar aquilo que é a alocação dos recursos humanos que estão deslocados e que pode embaratecer o valor total da obra, entre outras coisas. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----



- - Referiu que já que estão a falar de expressões populares o Senhor Vereador também acha que não tem "unhas para tocar a viola", como é que possa explicar que uma obra começou anteriormente ao Covid e à guerra da Ucrânia, e que devia de ter sido concluída antes disto e que ainda não está finalizada. -----

- - Mencionou que de uma forma humilde gostava que explica-se porquê que desde o dia trinta de abril que foi cancelado o concurso até agora, já lá vão dois meses e meio, não consegui lançar o concurso, qual é que foi a dificuldade que tiveram sendo conhecedores disto para estarem parados durante dois meses e meio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a explicação, por muitas vezes que falem disso, sabe que não concordam com ela, mas vai apresentar, a explicação para que nestes dois anos não esteja concluída a obra, porque a empresa insolveu, a meio da obra não conseguiram concluí-la, foram feitas todas as tentativas por parte do Município com prorrogações do prazo, com tentativa de resolver aspetos de ordem técnica e financeira, infelizmente, a empresa não conseguiu e, infelizmente, insolveu, sobre isso não tem muito mais acrescentar, pensa que é perceptível a toda a gente que uma empresa insolver no âmbito de uma obra pública significa meses de prazo que numa empresa privada não há essa necessidade nem noção, porque a todo o momento consultam o mercado e têm soluções para os problemas, no âmbito de uma empreitada de obras públicas, as coisas não funcionam dessa maneira, não é o Senhor Presidente que o diz é o Código do procedimento que diz, é o Código das contratações públicas que o diz, e os autarcas têm uma coisa que é o princípio da legalidade que é seguir aquilo que está previsto no direito administrativo que é a lei. -----

- - Respondendo a outra questão do Senhor Vereador porquê é que demorou dois meses entre aquilo que é o encerramento de um contrato de empreitada, a sua resolução e neste caso a abertura de novo procedimento, há dois motivos fundamentais primeiro, o Código do Procedimento Administrativo (CPA) significa que qualquer deliberação tem que ser notificada e a parte contrária tem dez dias úteis para resposta a todas as notificações que enviam, estão a falar de três quatro semanas à vontade, um mês já lá foi para o CPA, e os serviços fizeram aquilo que disse que fizeram, consultaram o mercado para obter referenciais de preços e orçamentos etc, que é uma matéria que neste momento também não é fácil de obter, os serviços fizeram o melhor que puderam e o executivo fez o melhor que puderam para conseguir lançar este novo concurso para finalizar a empreitada, já disse e admite, admite que haja aqui muita gente chateada por isso não estar resolvido no tempo que era previsto estar resolvido, não concebe é que estejam mais chateados do que o Senhor Presidente por esta matéria. -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que na reunião de câmara de 18 de abril de 2022 foi aprovada a resolução do contrato da empreitada n.º 39/2020 de requalificação do mercado municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º do código dos contratos públicos, em face da não conclusão da empreitada dentro do prazo contratual e das demais prorrogações concedidas o que consubstancia o incumprimento definitivo do contrato por facto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

imputável ao cocontratante, pelo que e conforme indicação superior, foi efetuado um levantamento dos trabalhos pendentes e a corrigir de modo a concluir as respetivas obras de requalificação do mercado municipal.

- - Assim e conforme projeto, mapa de trabalhos e auto de vistoria que fazem parte integrante das peças deste procedimento, cuja estimativa orçamental cifra-se em € 148.500,00 mais IVA, com o cabimento n.º 247/SC/2022 que também segue anexo à informação técnica mgd n.º 5206;-----

- - Proponho que se aprove as peças do procedimento do qual faz parte integrante o levantamento e o projeto de execução; o anúncio a nomeação dos membros do júri, o gestor do contrato e consequentemente a abertura de novo procedimento para a Empreitada de Conclusão das Obras de Requalificação do Mercado Municipal pelo valor de € 148.500,00 mais IVA e um prazo de execução de 150 dias de calendário.”-----

PONTO N.º 21 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA ATÉ AO AUTO N.º 21-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de julho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, após apresentação do ponto pelo Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

- -1. Foi presente pela empresa adjudicatária, uma segunda proposta de revisão de preços, provisória e até ao auto n.º 21, no valor de € 121.633,08 mais IVA; mas que após análise, o valor apurado pelos serviços da DOAQV é de € 119.900,03 mais IVA, entretanto acordado com a Comporto S.A..-----

- - 2. A este valor deverá deduzir-se o valor da primeira revisão de preços parcial e provisória de € 21.256,28 pelo que o valor cabimentado é de € 98.643,75 mais IVA.-----

- - Proponho que:-----

- - Seja aprovada a 2.ª revisão de preços provisória no valor de 98.643,75 € (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta e cinco centimos) mais IVA.”-----

PONTO N.º 22 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADOS. – RATIFICAÇÃO-----

- -Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 27 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que tudo aquilo que disserem os vereadores da oposição como qualquer outros vereadores não vai ter influência nenhuma, porque é uma ratificação, de uma coisa que já foi feita e sabem que neste caso, os colegas da vereação do PS não irão contradizer aquilo que foi uma decisão tomada pelo Senhor Presidente da



Câmara, mas a questão aqui é muito simples, até pela discussão que tiveram no ponto da empreitada do Mercadinho, há realmente aqui uma situação que os deve preocupar que é, esta prorrogação do prazo embora tenha uma justificação de uma página por parte do empreiteiro tem aqui uma questão que deve ser contextualizada que é, de todas essas justificações a única que é uma excecionalidade é a questão do Covid, porque tanto a questão das demolições, como a questão das escavações arqueológicas teve de ser desde a primeira hora prevista, se há ali uma falha por parte do empreiteiro, não deverá ser a Câmara Municipal a suportá-la por inteiro sem qualquer tipo de contrapartida, porque contra tempos imprevisíveis é o Covid, tudo o resto não são imprevisibilidades que façam com que seja necessário uma extensão de duzentos e quarenta dias do prazo de execução da obra, estão a falar de quase um ano, era um primeiro ponto que gostava de fazer.-----

- - Aqui há uma questão que é muito relevante esta prorrogação, depois de dois pontos atrás estarem a falar da derrapagem da obra do Mercadinho, deve deixar a Câmara Municipal em alerta, deve deixar a Câmara Municipal com uma necessária preocupação acrescida, quanto a eventuais contrapartidas que possa exigir por parte do empreiteiro para aceitar esta prorrogação do prazo até por uma questão muito simples, sem paternalismos como o Senhor Presidente costuma dizer, quer o programa eleitoral do PSD, quer o programa eleitoral do PS, tinham como prioritário a requalificação dos antigos Paços do Concelho, não há dúvidas que esta obra é prioritária, não era o ArrudaLab que era a ideia do PSD, mas é a ideia do Senhor Presidente, não podem deixar mais uma vez, um projeto, que ainda por cima, é o mais prioritário de todos para tudo aquilo que é o ArrudaLab e tudo aquilo que em cadeia que está relacionado necessita que esta empreitada seja concluída.---

- - Pergunta quais as contrapartidas que a Câmara tem relativamente ao empreiteiro, porque considerando que vai haver uma afetação, tanto económica como financeira da gestão da Câmara Municipal. Se foi perguntado à empresa Comporto se existe algum risco do atraso na obra a afetar o custo da mesma considerando a oscilação de preços dos materiais atualmente, isto porque têm receio que esta situação se torne semelhante à obra do Mercado Municipal. -----

- - Gostava de saber se existe alguma hipótese de haver uma revisão mesmo que, durante o novo procedimento destes duzentos e quarenta dias se transformarem em seis meses ou em quatro, ou em menos do que isso, ou seja, se existe a possibilidade de retrair este avanço nove meses quanto mais não seja para concluir a obra o mais depressa possível.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o nível de preocupação neste momento para obras em curso deve ser máximo, e não está a dramatizar, está a ser muito realista, neste momento qualquer obra, seja na vida privada, seja numa obra pública de qualquer nível preocupação que tenham a acompanhar o processo de obra deve ser máximo, porque neste momento o mercado está de tal forma que não têm garantias de quase nada, e está a medir bem as palavras, porque é isto que sente e não é só o Senhor Presidente, falando com os seus colegas todos, toda a gente está aflita, porque as empresas estão com muita dificuldade e os Municípios vão ter muita dificuldade, porque obras a serem abandonadas por empreiteiros neste momento, é uma coisa que, felizmente, ainda não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

aconteceu no concelho de Arruda dos Vinhos a não ser a questão do Mercadinho por insolvência, mas é diferente, está a falar de obras abandonadas, porque os empreiteiros dizem que não têm condições para fazer a obra e vão embora, não é por uma questão de insolvência, como já aconteceu noutros municípios Vila Franca de Xira ainda recentemente se queixou disso, a Amadora teve esse problema recentemente.-----

- - O nível de preocupação é total, não vão estar aqui a "dourar a pílula", vão acompanhar as obras com o rigor que sempre procuram empreender, sabendo que os tempos que estão a viver são muito difíceis, quer para as empresas, quer para todo o setor público e privado e vão passar por momentos de dificuldade, acha que toda a gente já percebeu isso, e quem acha que o Município de Arruda dos Vinhos é um "oásis no deserto" e que está imune a qualquer choque exógeno aleatório que possa existir, acha mal, porque não vivem em nenhuma ilha nem são imunes a que as ondas de choque cheguem ao concelho, têm que ser perspicazes o suficiente, tentar prever as situações, ser responsáveis e tentar levar a "nau a bom porto" é difícil é exigente todos os dias, sempre foi, não tiveram facilidades nos seus mandatos e não se queixam com isso, adaptam-se é assim que têm procurado fazer e é assim que vão continuar a fazer.-----

- - Referiu que o Senhor Vereador referiu que o ArrudaLab é uma ideia do Senhor Presidente da Câmara, mas neste momento o ArrudaLab é uma ideia dos arrudense que tiveram e não foi por falta de alternativa, hipótese de votar outra solução para aquele equipamento e não o fizeram, neste momento o ArrudaLab é um desígnio do concelho de Arruda dos Vinhos e tanto quanto puderem fazer por ele vão fazer tudo para que ele seja concretizado, é assim que estão na dignificação da atividade política é honrar os compromissos que assumiram com as populações e este é mais um que procuram fazer com todo o empenhamento e máxima determinação. -

- - Relativamente à questão dos custos aumentarem, o Governo publicou já um Decreto-Lei, uma alteração, que permite que nas empreitadas de obras públicas haja uma revisão excecional dos preços de mais trinta por cento, e quando o Governo determina isso, significa que isto é uma tentativa de resposta a um mercado para que consigam que as empresas não se vão abaixo e consigam construir e terminar os seus contratos. Quando o Senhor Vereador pergunta se tem alguma possibilidade de garantir que no final desta obra não terá mais custos para o Município à data de hoje, não consegue garantir isso. Esta obra tem uma vantagem melhor, entre aspas, do que do Mercadinho de Arruda, é que teve mais financiamento comunitário a fundo perdido, teve oitenta e cinco por cento, e o Mercadinho só teve cinquenta e foi para a parte dos equipamentos, há um bocadinho maior margem até na própria renegociação que fizeram com o Centro 2020 que foi Programa Operacional Financiador desse investimento oitenta e cinco por cento de tentar fazer repercutir isso também naquilo que é o quadro comunitário de apoio e até porque tiveram uma boa execução do PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana), o que os levou a enviar uma nova candidatura ainda durante o primeiro semestre para tentar financiar os arranjos exteriores do Bairro João de Deus, vão tentar que as fontes de financiamento acompanhem esse esforço que o Município possa vir a fazer. Ainda não consegue dizer isso, mas a boa notícia é essa, ou seja, neste caso em concreto, têm uma robustez mais sólida do ponto de vista da receita extra Orçamento Municipal,



o que permitirá acomodar melhor o ajustamento na despesa se tiver que existir e não quer antecipar para já esse cenário, não o excluindo liminarmente como não pode excluir.-----

- - Relativamente à questão do prazo não foi tanto, pensa que são sete ou oito meses, não vai estar aqui a discutir isso não vale a pena estarem nesse nível de discussão, é um prazo significativo esta obra para além de todas as questões que estão aqui elencadas pelo empreiteiro tem uma outra especificidade, por exemplo a parte do betão etc, é toda feita à mão, ou seja, não estão a falar em possibilidade de colocar ali auto betoneira com aquelas extensões para poder colocar. Era uma questão técnica que podia ter sido avaliada de outra forma, não foi, mas assim é a vida. -----

- - Referiu que esta é uma obra de complexidade técnica, sobretudo porque estão a falar de um edifício muito antigo e que qualquer trabalho que se faça tem que ser muito acomodado do ponto de vista da estabilidade é preferível esta obra poder ser feita como ourives que tem que ser o trabalho mais minucioso do que colocar pressão para terminar a obra e poder comprometer a estabilidade do edifício que com os reforços que estão aqui previstos, naturalmente que, à partida ficará acautelado, mas é uma obra que do ponto de vista técnico é desafiadora até para o próprio empreiteiro, nessa perspetiva preferem conceder um pouco mais no prazo, desde que haja garantia que a obra apresenta toda a estabilidade e toda a robustez necessária. -----

- - Referiu que este ponto veio para ratificar por uma razão muito simples, esta carta foi enviada a dia vinte de julho, por parte do empreiteiro e no dia vinte e dois que era o último dia para colocar os pontos na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de vinte e sete de junho, que era a reunião de câmara seguinte, não tinha havido tempo até porque a carta vem da Maia no dia vinte não era possível agendar este ponto na reunião de vinte e sete, foi essa a razão, uma carta que expedida a vinte de junho é avaliada pelos serviços técnicos e vem a reunião de câmara a onze de julho não lhe parece extraordinário, e lamentavelmente só foi a vinte de junho deveria ter vindo mais cedo, não veio, não houve condições de em dia e meio, ou um dia, tramitar processualmente o processo que tem que ser informado pelos serviços técnicos como não poderia deixar de ser antes de vir à reunião de câmara, foi essa a razão por que não veio à reunião de Câmara anteriormente, não foi por nenhum desrespeito para com o órgão deliberativo a reunião de Câmara antes, pelo contrário, está aqui bem patente a justificação dessa matéria e vem na reunião imediatamente seguinte como é a decorrência de lei.

- - Foi deliberado, por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Presente pelo empreiteiro adjudicatário da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em 240 dias, o Cronograma Financeiro e o Plano de Pagamentos atualizados, e dada a urgência do cocontratante no cumprimento das suas obrigações legais e contratuais, sendo a Câmara Municipal a competente para aprovar estes documentos, e na impossibilidade de convocar reunião de Câmara Municipal extraordinária: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da informação dos serviços técnicos de 24/06/2022, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em 240 dias, o Cronograma Financeiro e o Plano de Pagamentos atualizados em função desta prorrogação, devendo este despacho ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Rute Miriam a presidir. -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 345 807, 69 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 99/2021 – Ricardo Manuel Galamba da Silva -----

Licenciamento de Alteração de Moradia unifamiliar, construção de muros e legalização de elementos, sita na Rua Baixa do Linho nº 10, Freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 03/2021 – Adolfo Miguel Lança da Costa -----

Licenciamento de Legalização de anexos, garagem, telheiro e ampliação de 1º piso para habitação, sita na Travessa do Vale nº 1, Carvalha, Freguesia de Santiago dos Velhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 51/2019 – Juliana Filipa da Costa Alfredo Escaleira -----

Construção de moradia modular, muro de vedação e demolição, sita no Casal da Batalha, Freguesia de Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. --

- - Processo n.º 23/2019 – Dulce Maria Francisco Ferreira -----

Licenciamento de construção de armazém, sita na Rua da Contradinha, nº 10, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

Processo n.º 22/2022 – Rosinda Maria da Silva Lourenço -----

Licenciamento de Loteamento, sita na Rua dos Valinhos, À-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

Processo n.º 178/2021 – Lília Carla Carvalho Lourenço -----

Projeto de alterações referente a licenciamento de alterações, demolição de construção para habitação, sita no Casal Novo, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

-- Processo n.º 47/2022 – Sarcos- Sociedade Agropecuária de A-dos-Arcos -----

Comunicação Prévia de Edificação, sita na Quinta da Ponte, Vele Quente de Baixo e Cerejal, Lote 26, Freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 22-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

-- Processo n.º 92/2022 – Firmo Carpinteiro Ferreira-----

Licenciamento de legalização de alterações para mudança de utilização de garagem para habitação sito em Rua S. Lourenço, n.º 4, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.

Relativamente à legalização de cobertura, atendendo a que parece ser uma cobertura não permanente ou precária, respeita a volumetria envolvente e existe pelo menos desde 2010, conforme inpresso do googlr street vieu, julga-se de deferir.-----

-- Processo n.º 72/2005 – Ana Sofia Marques Lopes-----

Pedido de substituição do técnico responsável pelo projeto de arquitetura.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 29-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

-- Processo n.º 42/2018 – Susana Isabel Sena Lopes de Matos-----

Pedido de ocupação da via pública. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 29-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

-- Processo n.º 78/2021 – Ana Patrícia Rijo Lagarto e Carlos Miguel Amadeu Silva -----

Pedido de substituição do diretor de fiscalização da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 29-06-2022, em conformidade com o parecer técnico---

-- Processo n.º 132/2020 – João Tiago Pereira Caseiro-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão da licença de construção.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-07-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

-- Processo n.º 97/2022 – Tiago Pereira Gamboa e Sónia Kietzmann Baptista Lopes Gamboa -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

Licenciamento de construção de mordida em madeira, anexos, piscina e muro de vedação, sito em "Perdigueira", freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-07-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

- - Processo n.º 99/2022 – Marina Vitorino Pombo-----

Licenciamento de construção de mordida unifamiliar sita em Travessa de Matos, Á-do-Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-07-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

Envio recomendação de substituição de André Rijo no cargo de Administrador não executivo da Valorsul, SA para a Associação AMO +, para a Oeste CIM e para a Valorsul. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que a documentação que vem para conhecimento tem a ver com o envio dos e-mails para as entidades. Quando a Senhora Vereadora Sandra fez essa questão não estava a desconfiar que tinha sido enviado, queriam era conhecer a resposta e pelos vistos ainda não tiveram resposta e acha que devem insistir. Referiu que a questão é muito prática, o Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos, que segunda-feira, dia onze, aprova, e na sua opinião e bem, a rejeição da instalação da ETVO no concelho de Arruda dos Vinhos, na freguesia de Arranhó, não pode, acha o Senhor Vereador mas isto é a sua posição pessoal, mas põem à sua consideração, uma vez que as entidades em dois meses e meio não emitiram qualquer resposta, não pode, ou não deve, ir à próxima reunião de administração da Valorsul, defender objetivamente os interesses da empresa da qual é administrador no executivo, parece-lhe que a posição em que se está a colocar, não é a melhor, mas isto é a sua opinião pessoal, "não se pode pôr nos seus sapatos", pelo menos deviam tentar que houvesse uma resposta das entidades, é esta a questão que foi colocada em tempo, fizeram a recomendação no dia trinta de junho, no dia trinta e um junho os serviços municipais enviaram a recomendação a todas as entidades, hoje é dia onze de julho e não têm resposta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é a constatação do Senhor Vereador, mas a constatação do Senhor Presidente também é lógica, era o que mais faltava era também imputarem-lhe a responsabilidade da ausência de resposta da Valorsul, da Cim Oeste ou da Assembleia Geral da Amo+. Aquilo que tinham competência era a recomendação foi apresentada, foi apreciada, foi entregue, está validada e foi remetida, na própria da hora, não precisaram de esperar pelos dez dias úteis do CPA, foi no dia seguinte, para não haver dúvidas. -----

- - Referiu que já falou com o Senhor Presidente da Assembleia Geral do Amo+, com a Valorsul ainda não teve reunião por isso ainda não abordou o tema e falou com o Senhor Presidente da Cim Oeste, a partir daqui, se eles fazem a ordem de trabalhos da reunião com entenderem.-----

- - Os Senhores Vereadores estão livres de enviar os e-mails que entenderem, o Senhor Presidente já fez a sua parte, agora não vai andar todos os dias a dizer que é preciso uma resposta com urgência, a urgência é relativa, quem marca as ordens de trabalhos não é o Senhor Presidente nessas reuniões. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de julho de 2022

- - Referiu que quanto à questão da Valorsul e eventual conflito de interesses, vai responder aquilo que já disse anteriormente, desafia alguém encontrar uma deliberação do Conselho de Administração da Valorsul onde o tema da ETVO tenha sido discutido no Conselho de Administração, e se encontrarem vai ver a ata para perceber qual foi a votação que teve, ou se participou na votação, das reuniões em que participou este tema não foi objeto nem de deliberação, nem de abordagem, não passou ainda para o Conselho de Administração da Valorsul, aliás, tiveram até uma sessão pública em Arranhó o Senhor presidente da Junta transmitiu essa informação ao Senhor Presidente da Câmara, em que um ex-administrador da Valorsul indicado por outra força política no caso, a CDU, no Município de Loures, foi seu colega no Conselho de Administração da Valorsul e confirmou que até dezembro de 2021, nada disto tinha sido abordado em nenhuma reunião do Conselho de Administração da Valorsul, não é o Senhor Presidente que o diz, é um insuspeito administrador da Valorsul indicado pelo Município de Loures e ex-administrador e de outra força política. -----

- - Voltou a frisar que não participou em nenhuma deliberação no Conselho de Administração da Valorsul em que estivesse em condições de estar impedido, segundo a sua análise, se esse momento chegar, e está convencido que não vai chegar, saberá muito bem as suas responsabilidades enquanto decisor político e em quanto cumpridor daquilo que é as regras do código do procedimento administrativo e aquilo que é a ética republicana que presa muito, mais do que tudo isso, aquilo que mantém é, enquanto sentir que a sua presença no Conselho de Administração da Valorsul para já, é mandatória dos Municípios da CIM Oeste com os quais trabalham e tem sido, e segundo enquanto entender que a sua presença, ao contrário do que se pode presumir, pode ser benéfica para terem acesso a mais e melhor informação assim continuará, no dia em que achar que está ferido de alguma incompatibilidade, ou de algum problema de conflito de interesses será o primeiro a pôr o seu lugar à disposição, coisa que, neste momento, segundo a sua prudente análise ainda não aconteceu. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

